

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
LEI Nº. 420/2017
SÚMULA: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Município de Alto Paraíso...

técnicas e legais e consideração os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.
Art. 23. O Poder Executivo, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso...

Município de Alto Paraíso - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LEI 420/2017
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Table with 4 columns: ARF(LRF, art 4º, § 3º), Descrição, Valor, and R\$ 1,00. Rows include PASSIVOS CONTINGENTES, EPIDEMIAS E CALAMIDADES PÚBLICAS, and SUBTOTAL.

Município de Alto Paraíso - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LEI 420/2017
ANEXO DE METAS FISCAIS

Table with 12 columns: AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º), 2018, 2019, 2020. Rows include RECEITA TOTAL, DESPESA TOTAL, and DIVÍDUO CONSOLIDADO LÍQUIDO.

Município de Alto Paraíso - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LEI 420/2017
ANEXO DE METAS FISCAIS

Table with 12 columns: AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I), I-Metas Previstas, II-Metas Realizadas, Variação (II-I). Rows include RECEITA TOTAL, DESPESA TOTAL, and DIVÍDUO CONSOLIDADO LÍQUIDO.

Município de Alto Paraíso - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LEI 420/2017
ANEXO DE METAS FISCAIS

Table with 12 columns: AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II), VALORES A PREÇOS CORRENTES, VALORES A PREÇOS CONSTANTES. Rows include RECEITA TOTAL, DESPESA TOTAL, and DIVÍDUO CONSOLIDADO LÍQUIDO.

Município de Alto Paraíso - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LEI 420/2017
ANEXO DE METAS FISCAIS

Table with 6 columns: AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III), PATRIMÔNIO LÍQUIDO, 2016, 2015, 2014, R\$ 1,00. Rows include PATRIMÔNIO/CAPITAL, RESERVAS, and RESULTADO ACUMULADO.

Município de Alto Paraíso - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LEI 420/2017
ANEXO DE METAS FISCAIS

Table with 4 columns: AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III), RECEITAS REALIZADAS, 2016, 2015, 2014, R\$ 1,00. Rows include RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I), ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, and DESPESAS EXECUTADAS.

Município de Alto Paraíso - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LEI 420/2017
ANEXO DE METAS FISCAIS

Table with 6 columns: AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV), TÍTULO, MODALIDADE, SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO, RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA, COMPENSAÇÃO. Rows include IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL - IPTU and OUTROS BENEFÍCIOS.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Município de Alto Paraíso para o exercício de 2018 e dá outras providências.
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
LEI Nº 420/2017

Exercício: 2018
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 420/2017 Data: 28/06/2017 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 01.01 - PODER LEGISLATIVO
Programa: 0001 - Manutenção do Poder Legislativo

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas	PODER LEGISLATIVO	A	Sessões	uni	40,00	1.500.000,00
<ul style="list-style-type: none"> Manutenção dos serviços legislativos, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observando as ações contínuas; Apertamento do processo legislativo e fiscalizador; Desenvolver atividades de apoio ao Legislativo; Adquirir equipamentos e material permanente para o Poder Legislativo; Contratar serviços de documentação do ato do Legislativo; Adquirir materiais de construção e reformas; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa. 						
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.500.000,00

Exercício: 2018
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 420/2017 Data: 28/06/2017 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 02.01 - CONTROLADORIA INTERNA
Programa: 0002 - Gestão Administrativa Superior

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.002 - Manutenção dos Serviços da Controladoria Interna	CONTROLADORA INTERNA	A	GLOBAL	GL	1,00	180.000,00
<ul style="list-style-type: none"> Manutenção dos serviços da controladoria interna, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observando as ações contínuas; Aquisição de equipamentos e material permanente; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa. 						
TOTAL NO EXERCÍCIO						180.000,00

Exercício: 2018
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 420/2017 Data: 28/06/2017 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 02.02 - ASSESSORIA DE GABINETE
Programa: 0002 - Gestão Administrativa Superior

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	ASSESSORIA DE GABINETE	A	GLOBAL	GL	1,00	500.000,00
<ul style="list-style-type: none"> Manutenção dos serviços do gabinete do prefeito, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observando as ações contínuas; Aquisição de equipamentos e material permanente; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa. 						
TOTAL NO EXERCÍCIO						500.000,00

Exercício: 2018
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 420/2017 Data: 28/06/2017 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 02.04 - ASSESSORIA JURIDICA
Programa: 0003 - Administração Geral

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.005 - Manutenção dos Serviços de Assessoria Jurídica	ASSESSORIA JURIDICA	A	APOIO ADMINISTRATIVO	uni	1,00	700.000,00
<ul style="list-style-type: none"> Manutenção das atividades da Assessoria Jurídica, através de custeio de despesas fixas e de manutenção, observando as ações contínuas; Aquisição de equipamentos e material permanente; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa. 						
TOTAL NO EXERCÍCIO						700.000,00

Exercício: 2018
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 420/2017 Data: 28/06/2017 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 03.01 - GABINETE DO SECRETARIO
Programa: 0002 - Gestão Administrativa Superior

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.006 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração	GABINETE DO SECRETARIO	A	GLOBAL	GL	1,00	90.000,00
<ul style="list-style-type: none"> Manutenção dos serviços do gabinete do secretário de administração, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observando as ações contínuas; Aquisição de equipamentos e material permanente; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa. 						
TOTAL NO EXERCÍCIO						90.000,00

Exercício: 2018
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 420/2017 Data: 28/06/2017 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 03.04 - DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.001 - Contribuição para Formação do PASEP	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	O	GLOBAL	GL	1,00	250.000,00
<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar e executar recursos orçamentários para a formação do PASEP. 						
TOTAL NO EXERCÍCIO						250.000,00

Exercício: 2018
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 420/2017 Data: 28/06/2017 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 03.04 - DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
Programa: 0003 - Administração Geral

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.009 - Manutenção das Atividades de Recursos Humanos	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	A	GLOBAL	GL	2,00	250.000,00
<ul style="list-style-type: none"> Manutenção dos serviços da atividade de recursos humanos, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observando as ações contínuas; Promover treinamento e a capacitação profissional do quadro funcional da Administração Pública; Aquisição de equipamentos e material permanente; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa. 						
TOTAL NO EXERCÍCIO						250.000,00

Exercício: 2018
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 420/2017 Data: 28/06/2017 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 03.05 - DIV. ASSISTENCIA TECNICA ADMINISTRATIVA
Programa: 0003 - Administração Geral

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.011 - Manutenção da Divisão de Assistência Técnica e Administrativa	DIV. ASSISTENCIA TECNICA ADMINISTRATIVA	A	GLOBAL	GL	1,00	1.201.000,00
<ul style="list-style-type: none"> Manutenção dos serviços da divisão de assistência técnica, administrativa e serviços gerais, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observando as ações contínuas; Coordenação e divulgação dos atos oficiais do Município; Elaborar e executar campanhas em assuntos de utilidade pública de interesse da coletividade; Implementar o acesso à INTERNET; Desagregar imóveis declarados de interesse social, necessários à ampliação do patrimônio público e implantação de novos projetos; Administrar e manter as atividades referentes à locação de bens móveis; Realizar concursos públicos para atender a Administração Municipal e desenvolver o plano de cargos e salários; Dar atendimento às atividades do Posto de DETRAN e da Junta de Serviço Militar; Aquisição de equipamentos e material permanente; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa. 						
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.201.000,00

Exercício: 2018
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 420/2017 Data: 28/06/2017 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 03.06 - DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
Programa: 0003 - Administração Geral

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.013 - Manutenção da Divisão de Material e Patrimônio	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	A	GLOBAL	GL	1,00	70.000,00
<ul style="list-style-type: none"> Manutenção dos serviços da divisão de material e patrimônio, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e contratação de recursos humanos capacitados na área, observando as ações contínuas; Aquisição de equipamentos e material permanente; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa. 						
TOTAL NO EXERCÍCIO						70.000,00

Exercício: 2018
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 420/2017 Data: 28/06/2017 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 03.07 - DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
Programa: 0003 - Administração Geral

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.014 - Manutenção da Divisão de Compras e Licitação	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	A	GLOBAL	GL	1,00	80.000,00
<ul style="list-style-type: none"> Manutenção dos serviços da divisão de compra e licitação, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observando as ações contínuas; Aquisição de equipamentos e material permanente; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa. 						
TOTAL NO EXERCÍCIO						80.000,00

Exercício: 2018
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 420/2017 Data: 28/06/2017 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 03.08 - DIVISAO DE SERVIÇOS GERAIS
Programa: 0003 - Administração Geral

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.015 - Manutenção da Divisão de Serviços Gerais	DIVISAO DE SERVIÇOS GERAIS	A	GLOBAL	GL	1,00	140.000,00
<ul style="list-style-type: none"> Manutenção dos serviços da divisão de serviços gerais, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observando as ações contínuas; Aquisição de equipamentos e material permanente; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa. 						
TOTAL NO EXERCÍCIO						140.000,00

Exercício: 2018
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 420/2017 Data: 28/06/2017 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 03.09 - PROCURADORIA MUNICIPAL
Programa: 0003 - Administração Geral

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.016 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal	PROCURADORIA MUNICIPAL	A	GLOBAL	GL	1,00	250.000,00
<ul style="list-style-type: none"> Manutenção das atividades da Procuradoria Municipal, através de custeio de despesas fixas e de manutenção, observando as ações contínuas; Aquisição de equipamentos e material permanente; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa. 						
TOTAL NO EXERCÍCIO						250.000,00

Exercício: 2018
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 420/2017 Data: 28/06/2017 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 04.01 - GABINETE DO SECRETARIO
Programa: 0004 - Planejamento Governamental

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.016 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento	GABINETE DO SECRETARIO	A	GLOBAL	GL	1,00	80.000,00
<ul style="list-style-type: none"> Manutenção do gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observando as ações contínuas; Aquisição de equipamentos e material permanente; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa. 						
TOTAL NO EXERCÍCIO						80.000,00

Exercício: 2018
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 420/2017 Data: 28/06/2017 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 04.03 - DIV. FINANCAS, ORCAMENTO E CONTABILIDADE
Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.002 - Amortização e Encargos da Dívida Contratada	DIV. FINANCAS, ORCAMENTO E CONTABILIDADE	O	GLOBAL	GL	1,00	650.000,00
<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar a aplicação dos recursos de operações de crédito, convênios e termos de cooperação; Atender as despesas com amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública interna; 						
0.003 - Sentenças Judiciais	DIV. FINANCAS, ORCAMENTO E CONTABILIDADE	O	GLOBAL	GL	1,00	10.000,00
<ul style="list-style-type: none"> Custear despesas decorrentes de sentenças judiciais; 						
TOTAL NO EXERCÍCIO						660.000,00

Exercício: 2018
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 420/2017 Data: 28/06/2017 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 04.03 - DIV. FINANCAS, ORCAMENTO E CONTABILIDADE
Programa: 0004 - Planejamento Governamental

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.018 - Manutenção da Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade	DIV. FINANCAS, ORCAMENTO E CONTABILIDADE	A	GLOBAL	GL	1,00	900.000,00
<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar a execução e o cumprimento das metas definidas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual; Manutenção dos serviços da divisão de finanças, orçamento e contabilidade, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observando as ações contínuas; Aquisição de equipamentos e material permanente; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa. 						
TOTAL NO EXERCÍCIO						900.000,00

Exercício: 2018
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 420/2017 Data: 28/06/2017 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 04.03 - DIV. FINANCAS, ORCAMENTO E CONTABILIDADE
Programa: 0999 - Reserva de Contingência

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.004 - Reserva de Contingência	DIV. FINANCAS, ORCAMENTO E CONTABILIDADE	O	GLOBAL	GL	1,00	120.000,00
<ul style="list-style-type: none"> Reservar créditos orçamentários para possíveis contingências; 						
TOTAL NO EXERCÍCIO						120.000,00

Exercício: 2018
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 420/2017 Data: 28/06/2017 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 04.04 - DIVISAO DE ARRECADACAO
Programa: 0006 - Gestão de Receitas e Fiscalização

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.019 - Manutenção da Divisão de Arrecadação	DIVISAO DE ARRECADACAO	A	GLOBAL	GL	1,00	250.000,00
<ul style="list-style-type: none"> Manutenção dos serviços da divisão de arrecadação, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observando as ações contínuas; Atuar mecanismos de fiscalização, através de atualização, meditação e informatização do sistema de arrecadação; Promover a arrecadação preta e ferrental; Aquisição de equipamentos e material permanente; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa. 						
TOTAL NO EXERCÍCIO						250.000,00

Exercício: 2018
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 420/2017 Data: 28/06/2017 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 04.05 - DIVISAO DE FISCALIZACAO
Programa: 0006 - Gestão de Receitas e Fiscalização

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.020 - Manutenção da Divisão de Fiscalização	DIVISAO DE FISCALIZACAO	A	GLOBAL	GL	1,00	280.000,00
<ul style="list-style-type: none"> Manutenção dos serviços da divisão de fiscalização, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observando as ações contínuas; Aquisição de equipamentos e material permanente; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa. 						
TOTAL NO EXERCÍCIO						280.000,00

Exercício: 2018
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 420/2017 Data: 28/06/2017 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 04.06 - DIVISAO DE TRIBUTOS
Programa: 0006 - Gestão de Receitas e Fiscalização

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.017 - Manutenção da Divisão de Tributos	DIVISAO DE TRIBUTOS	A	GLOBAL	GL	1,00	200.000,00
<ul style="list-style-type: none"> Manutenção dos serviços da divisão de tributos, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observando as ações contínuas; Coordenar o cumprimento da legislação tributária, orçamentária e financeira; Estimular o planejamento governamental na área econômica financeira, através do desenvolvimento de estudos e projetos; Atualização de planilhas e valores; Aquisição de equipamentos e material permanente; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa. 						
TOTAL NO EXERCÍCIO						200.000,00

Exercício: 2018
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 420/2017 Data: 28/06/2017 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 05.01 - GABINETE DO SECRETARIO
Programa: 0007 - Criança na Escola

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.021 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	GABINETE DO SECRETARIO	A	GLOBAL	GL	1,00	70.000,00
<ul style="list-style-type: none"> Manutenção do gabinete do Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observando as ações contínuas; Aquisição de equipamentos e material permanente; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa. 						
TOTAL NO EXERCÍCIO						70.000,00

Exercício: 2018
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 420/2017 Data: 28/06/2017 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 05.02 - DIVISAO DE EDUCACAO
Programa: 0007 - Criança na Escola

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.022 - Manutenção da Divisão de Educação	DIVISAO DE EDUCACAO	A	Alunos	AL	450,00	1.002.800,00
<ul style="list-style-type: none"> Manutenção dos serviços do ensino fundamental, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observando as ações contínuas; Promover e distribuição da merenda escolar; Aquisição de mobiliário para Escola 9 de Maio; Distribuição de Livros Didáticos; Desenvolvimento de atividades curriculares do Ensino Fundamental; Desenvolver o treinamento e capacitação de professores e servidores da rede municipal de ensino, através de cursos e encontros periódicos; Distribuição de material escolar, bolsas e uniformes; Adquirir, produzir e reproduzir materiais didático-pedagógicos, visando dar apoio ao processo de ensino; Realizar pesquisas e projetos na área de alfabetização visando à melhoria do desempenho do aprendiz do aluno; Implementar programas de acompanhamento da saúde física e mental dos alunos da rede pública, em parceria com órgãos governamentais e não governamentais; Celebrar convênios e parcerias com organizações públicas, privadas e organizações não governamentais, para financiar projetos de apoio ao desenvolvimento escolar; Identificar a realização de cursos de formação a distância em nível superior para todos os áreas, celebrando convênios e parcerias com universidades credenciadas junto ao MEC; Aquisição de equipamentos e material permanente; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa. 						

Exercício: 2018
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 420/2017 Data: 28/06/2017 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 05.02 - DIVISAO DE EDUCACAO
Programa: 0007 - Criança na Escola

2.023 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	DIVISAO DE EDUCACAO	A	Alunos	AL	450,00	40.000,00
<ul style="list-style-type: none"> Promover e distribuição da merenda escolar; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa; 						
2.027 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	DIVISAO DE EDUCACAO	A	PROFESSORES	PROF	60,00	2.250.000,00
<ul style="list-style-type: none"> Manutenção dos serviços do ensino fundamental - FUNDEB 60%, através de despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observando as ações contínuas; Garantir o acompanhamento do piso salarial nacional dos professores; 						
TOTAL NO EXERCÍCIO						450,00

Exercício: 2018
Situação: Aprovada Fundamento Legal: 420/2017 Data: 28/06/2017 Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 05.02 - DIVISAO DE EDUCACAO
Programa: 0007 - Criança na Escola

2.028 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 80%	DIVISAO DE EDUCACAO	A	Alunos	AL	450,00	330.000,00
<ul style="list-style-type: none"> Manutenção dos serviços do ensino fundamental - FUNDEB 80%, através de despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observando as ações contínuas; A						

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c). Rows include years from 2017 to 2090.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FRANCISCO ALVES PARANÁ
RESOLUÇÃO 012/2017
SUMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social reunidos em Sessão Plenária Extraordinária, realizada no dia 28 de Junho de 2017, para análise e Provação do Plano de Ação do MDSA 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO Nº 048/2017
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, relativo ao exercício de 2017, dando outras providências.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 896 UMUARAMA - PR CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3823-2728 www.cisamerios.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 896 UMUARAMA - PR CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3823-2728 www.cisamerios.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 896 UMUARAMA - PR CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3823-2728 www.cisamerios.com.br

RESUMO DE ADITIVOS E CONTRATO
Contrato de prestação de serviços nº 094/2017.
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S.
Contratado: S. Z. SCHULZ & CIA LTDA - EPP
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde, com a realização de exames/procedimentos de apoio e diagnóstico.

Table with columns: Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação, VALORES (2018, Total). Rows list various municipal departments and their financial data for 2018.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**Município de Cafetal do Sul - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	18.868.841,00	22.908.370,00	21,41	19.105.075,00	-16,60	22.848.520,00	19,59	23.876.703,40	4,50	24.951.155,95	4,50	
Receita Primária (I)	18.380.296,00	21.404.800,00	30,67	18.990.240,00	-11,28	22.848.520,00	20,51	23.876.703,40	4,50	24.951.155,95	4,50	
Despesa Total	18.868.841,00	22.908.370,00	21,41	19.105.075,00	-16,60	26.040.000,00	36,30	27.211.800,00	4,50	28.436.311,00	4,50	
Despesa Primária (II)	18.463.841,00	22.278.370,00	20,66	18.185.075,00	-18,37	25.240.000,00	38,80	26.375.800,00	4,50	27.562.711,00	4,50	
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	(2.083.545,00)	(873.570,00)	-58,07	805.165,00	-192,17	(2.391.480,00)	-397,02	(2.499.096,60)	4,50	(2.611.555,95)	4,50	
Resultado Nominal	(316.000,00)	780.000,00	-346,84	(716.225,00)	-191,82	380.515,00	-151,13	(1.116.200,00)	-393,34	(1.116.200,00)	0,00	
Dívida Pública Consolidada	3.377.607,82	1.864.200,00	-41,85	1.464.300,00	-25,45	964.000,00	-34,17	464.000,00	-51,87	464.000,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	(221.482,82)	464.000,00	-309,50	65.000,00	-85,99	335.000,00	415,38	(735.000,00)	-319,40	(735.000,00)	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	20.797.751,67	23.755.979,69	14,22	19.105.075,00	-19,58	22.075.864,73	15,55	22.075.864,73	0,00	22.075.864,73	0,00	
Receita Primária (I)	18.054.809,43	22.196.777,60	22,94	18.990.240,00	-14,45	22.075.864,73	16,25	22.075.864,73	0,00	22.075.864,73	0,00	
Despesa Total	20.797.751,67	23.755.979,69	14,22	19.105.075,00	-19,58	25.159.420,29	31,69	25.159.420,29	0,00	25.159.420,29	0,00	
Despesa Primária (II)	20.351.349,61	23.102.669,69	13,52	18.185.075,00	-21,29	24.386.473,43	34,10	24.386.473,43	0,00	24.386.473,43	0,00	
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	(2.296.540,18)	(905.892,09)	-465,55	805.165,00	-188,88	(2.310.608,70)	-388,97	(2.310.608,70)	0,00	(2.310.608,70)	0,00	
Resultado Nominal	(348.303,83)	808.860,00	-332,23	(716.225,00)	-185,55	367.647,34	-151,33	(1.032.013,50)	-380,71	(987.572,73)	-4,31	
Dívida Pública Consolidada	3.722.891,33	2.036.875,40	-45,29	1.464.300,00	-28,11	931.400,97	-36,39	429.004,00	-53,94	410.530,14	-4,31	
Dívida Consolidada Líquida	(244.124,41)	481.168,00	-297,10	65.000,00	-86,49	323.671,56	397,96	(679.564,52)	-309,96	(650.300,98)	-4,31	

FONTE: Contabilidade

**Município de Cafetal do Sul - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

RS 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
	Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-
Reservas	4.020.004,70	19,14	4.020.004,70	21,03	-	-
Resultado Acumulado	16.983.466,91	80,86	15.095.897,77	78,97	13.317.241,23	100,00
TOTAL	21.003.471,61	100,00	19.115.902,47	100,00	13.317.241,23	100,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
	Patrimônio	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

FONTE: Contabilidade

**Município de Cafetal do Sul - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

RS 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2016	2015	2014
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	59.865,00	14.000,00
Alienação de Bens Móveis	-	59.865,00	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	14.000,00
DESPESAS EXECUTADAS	2016	2015	2014
(d)	(e)	(f)	(g)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	17.598,60	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	17.598,60	-
Investimentos	-	17.598,60	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2016	2015	2014
(g)=[(a)-(d)+(i)]	(h)=[(b)-(e)+(j)]	(i)=[(c)-(f)]	(k)
VALOR (III)	56.266,40	56.266,40	14.000,00

FONTE: Contabilidade

**Município de Cafetal do Sul - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA DE COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

RS 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
IPTU	Outros benefícios	Desconto por Pagamento em cota única (Pagamento Antecipado, a Vista)	25.000,00	30.000,00	32.000,00	-
ISS	Outros benefícios	Desconto por Pagamento em cota única (Pagamento Antecipado, a Vista)	1.500,00	2.000,00	2.000,00	-
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Outros benefícios	Desconto por Pagamento em cota única (Pagamento Antecipado, a Vista)	1.500,00	2.000,00	2.000,00	Os valores previstos não afetarão as metas de resultados fiscais (Inciso I, Art. 14 LRF)
TAXAS	Outros benefícios	Desconto por Pagamento em cota única (Pagamento Antecipado, a Vista)	1.500,00	2.000,00	2.000,00	-
COSIP	Outros benefícios	Desconto por Pagamento em cota única (Pagamento Antecipado, a Vista)	1.500,00	2.000,00	2.000,00	-
TOTAL			31.000,00	38.000,00	40.000,00	

FONTE: Contabilidade

**Município de Cafetal do Sul - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

RS 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2018
Aumento Permanente da Receita	1.475.139,50
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	145.818,28
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.329.321,22
Redução Permanente da Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.329.321,22
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-V)	1.329.321,22

FONTE: Contabilidade

NOTA EXPLICATIVA: Nota: Não existe previsão para redução permanente de despesa e previsão para impacto de novas DOCC. As receitas seguem o cenário econômico considerando a variação do IPCA.

**Município de Cafetal do Sul - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

28/06/2017 17:02

PASSIVOS CONTINGENTES	PROVIDÊNCIAS		
	Descrição	Valor	Valor
Demanda Judicial	150.000,00	Suplementação de Dotação existente através da Reserva de Contingência	150.000,00
SUBTOTAL	150.000,00	SUBTOTAL	150.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	PROVIDÊNCIAS		
	Descrição	Valor	Valor
Epidemias, enchentes e outras situações de calamidades públicas	50.000,00	Abertura de Créditos Adicionais através da Reserva de Contingência	50.000,00
SUBTOTAL	50.000,00	SUBTOTAL	50.000,00
TOTAL	200.000,00	TOTAL	200.000,00

FONTE: Contabilidade

**Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas**

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Data: 28/04/2017 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Especificação	Receitas Previstas		
	Direta	Indireta	Total
Receitas Correntes			
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	25.920.400,00	-	25.920.400,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	1.874.344,94	-	1.874.344,94
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00	1.371.666,14	-	1.371.666,14
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.00	335.238,80	-	335.238,80
1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.00	167.440,00	-	167.440,00
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00	167.798,80	-	167.798,80
1.2.3.0.0.0.0.0.0.0.00	167.798,80	-	167.798,80
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00	136.864,26	-	136.864,26
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.00	136.864,26	-	136.864,26
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00	481.270,40	-	481.270,40
1.6.9.0.0.0.0.0.0.0.00	481.270,40	-	481.270,40
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.00	22.284.305,20	-	22.284.305,20
1.7.2.0.0.0.0.0.0.0.00	22.284.305,20	-	22.284.305,20
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.00	975.816,40	-	975.816,40
1.9.1.0.0.0.0.0.0.0.00	43.056,00	-	43.056,00
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.00	4.305,60	-	4.305,60
1.9.3.0.0.0.0.0.0.0.00	210.854,80	-	210.854,80
1.9.9.0.0.0.0.0.0.0.00	717.600,00	-	717.600,00
Receitas de capital			
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	119.600,00	-	119.600,00
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.00	119.600,00	-	119.600,00
2.4.2.0.0.0.0.0.0.0.00	119.600,00	-	119.600,00
Total de Receitas	26.040.000,00		26.040.000,00
Deduções da receita			
FUNDEB			
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	3.191.480,00	-	3.191.480,00
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.00	3.191.480,00	-	3.191.480,00
1.7.2.0.0.0.0.0.0.0.00	3.191.480,00	-	3.191.480,00
Total das Deduções	3.191.480,00		3.191.480,00
Total Líquido das Receitas	22.848.520,00		22.848.520,00

**Município de Cafetal do Sul - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**

2018

LRf, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2014	2015	2016
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2014	2015	2016
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

FONTE: Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 235/2017
Data: 28.06.2017
Ementa: concede férias a servidor público municipais conforme especifica.
O Prefeito do Município de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando on-line sob o nº 2017002918,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:
NOME RG Nº PERÍODO AQUISITIVO INÍCIO/FINAL
Núbia dos Santos Viana 5.247.238-0 SEP/PR 2016/2017
03.07.2017 a 01.08.2017
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2017.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 233/2017
Data: 28.06.2017
Ementa: concede elevação de referência de vencimento a servidor público municipal, por conclusão de Curso Superior, conforme especifica.
O Prefeito do Município de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247, e considerando o Processo Digital nº 2546/2017 e memorando on-line sob o nº 2017002918,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento ao servidor público municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme segue: Nome/cargo RG nº Da Referência Para a Referência A partir de
Nilson Henrique Dias /Agente Comunitário de Endemias 8.001.116-4 SEP/PR 04 01.07.2017
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2017.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE SUPRESSÃO Nº 077/2017
Extrato do Termo de Supressão ao Contrato de Compra e Venda nº 016/2017, do Edital de Pregão Presencial nº 092/2017.
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA.
Contratada: GRANDÓ & GROFF LTDA
Objeto do Contrato - contratação de empresa especializada situada na zona urbana e zona rural, para fornecimento de combustíveis e lubrificantes (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel B5-10 e Aditivo), para o abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota pública do Município de Guairá.
Objeto da Supressão - Redução/supressão dos valores unitários dos lotes 1, 2, 3 e 4 (item 1) do Contrato de Compra e Venda nº 016/2017.
Da Redução do Valor: Tendo em vista a redução nos preços dos combustíveis praticados pelos postos de combustíveis no município, de acordo com a decisão da Comissão de Realinhamento de Preços e parecer da Procuradoria Jurídica do município, ficam SUPRIMIDOS os valores unitários dos lotes 1, 2, 3 e 4 (item 1) do Contrato de Compra e Venda nº 016/2017, conforme tabela abaixo:
Lote 1 - ZONA URBANA/ GASOLINA
Item Produto UN Valor Unitário Anterior Valor Unitário Suprimido UN
1 Gasolina Litro R\$ 3,68 R\$ 3,44
Lote 2 - ZONA URBANA / ETANOL
Item Produto UN Valor Unitário Anterior Valor Unitário Suprimido UN
1 Etanol Litro R\$ 2,73 R\$ 2,49
Lote 3 - ZONA URBANA/ ÓLEO DIESEL
Item Produto UN Valor Unitário Anterior Valor Unitário Suprimido UN
1 Óleo Diesel comum Litro R\$ 2,93 R \$ 2,67
Lote 4 - ZONA URBANA / ÓLEO DIESEL S10 E ADITIVO
Item Produto UN Valor Unitário Anterior Valor Unitário Suprimido UN
1 Óleo Diesel B S-10 Litro R\$ 2,98 R \$ 2,77
Permancem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Compra e Venda. Guairá, Paraná, 28 de junho de 2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2017
Pregão Presencial nº 088/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: RETIFICADORA PRIMOR LTDA - EPP, CNPJ 75.937.912/0001-93.
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços de mecânica a serem empregados na manutenção dos veículos que compõem a frota deste Município de Guairá, Paraná.
Valor Total: R\$ 3.057.940,48 (três milhões, cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos).
Prazo de Vigência: início em 27 de junho de 2017 e término em 26 de junho de 2018.
Data de Assinatura: 27 de junho de 2017.
Foro: Guairá - Paraná
Guairá, Paraná, 27 de junho de 2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2017
Pregão Presencial nº 088/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: GRANDÓ & GROFF LTDA, CNPJ 00.161.576/0004-83.
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços de mecânica a serem empregados na manutenção dos veículos que compõem a frota deste Município de Guairá, Paraná.
Valor Total: R\$ 167.210,14 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e dez reais e quatorze centavos).
Prazo de Vigência: início em 27 de junho de 2017 e término em 26 de junho de 2018.
Data de Assinatura: 27 de junho de 2017.
Foro: Guairá - Paraná
Guairá, Paraná, 27 de junho de 2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2017
Pregão Presencial nº 088/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: A. PI

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2018
Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	2018				2019				2020			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita Total	27.500.000,00	26.300.688,68	0,008	126,92	28.197.925,80	25.813.061,53	0,008	118,68	29.456.349,60	25.832.105,24	0,008	121,05
Receitas Primárias (I)	27.095.698,00	25.914.618,75	0,008	125,05	27.792.925,80	25.446.736,68	0,008	116,98	29.038.243,60	25.465.442,88	0,008	119,33
Despesa Total	28.436.168,00	27.196.029,97	0,009	131,24	22.753.421,50	20.842.651,07	0,007	95,72	23.719.231,00	20.800.869,07	0,007	97,47
Despesa não Financeira (II)	27.626.168,00	26.421.334,25	0,008	127,59	21.891.296,50	20.943.303,58	0,008	92,14	22.818.809,00	20.810.794,51	0,007	93,77
Resultado Primário (III) = (I - II)	-530.470,00	-507.335,50	0,000	-2,45	5.901.629,30	5.403.432,80	0,002	24,84	6.219.934,60	5.454.647,53	0,002	25,56
Resultado Nominal	194.139,14	185.672,47	0,000	9,01	184.432,38	168.863,01	0,000	8,78	175.210,57	153.635,05	0,000	6,72
Dívida Pública Consolidada	784.870,15	750.649,92	0,000	3,62	743.626,64	682.683,24	0,000	3,34	708.345,31	621.192,06	0,000	2,91
Dívida Pública Consolidada Líquida	-3.688.643,63	-3.527.777,80	-0,001	-17,02	-3.504.211,45	-3.208.397,23	-0,001	-6,78	-3.759.000,88	-2.919.407,94	-0,001	-7,31

FON TE: Sistema Eletrônico de Gestão Pública, Unidade Responsável: emitido em 28/06/2017 às 14h e 39m.

Nota:
O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
PIB real (crescimento % anual)	2,36	2,50	2,47
Taxa real de juros implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	11,60	11,60	11,60
Câmbio (R\$/US - Final do Ano)	3,53	3,63	3,73
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,56	4,46	4,40
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares:	332.831.000.000,00	341.152.000.000,00	349.578.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2018	2019	2020
1,0456	1,0922	1,1463

Valor Constante
Essas colunas identificam os valores constantes que equivaleram aos valores correntes abstraidos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ª Edição, pág. 54:
20X1
Índice para Deflação:
[1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)]
Cálculo do Valor Constante:
Valor corrente / Índice para Deflação
20X2
Índice para Deflação:
[1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)] x [1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)]
Cálculo do Valor Constante:
Valor Corrente / Índice para Deflação
20X3
Índice para Deflação:
[1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)] x [1 + (Taxa de Inflação de 20X2/ 100)] x [1 + (Taxa de Inflação de 20X3 / 100)]
Cálculo do Valor Constante:
Valor Corrente / Índice para Deflação

DOURADINA - 28 de junho de 2017

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, § 2º, inciso I)

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARÃE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TESOURA

MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2018
Consolidado

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor	% PIB	% RCL	Valor	% PIB	% RCL	Valor	% PIB	% RCL
Receita Total	24.960.000,00	26,811,000,00	4,904	24.836.888,10	26,811,000,00	4,904	27.500.000,00	26,811,000,00	4,904
Receitas Primárias (I)	24.426.000,00	26,274,980,00	7,037	24.140.428,89	26,274,980,00	7,037	27.095.698,00	26,274,980,00	7,037
Despesa Total	22.260.000,00	23,917,000,00	6,643	25.033.088,10	23,917,000,00	6,643	28.436.168,00	23,917,000,00	6,643
Despesa Primária (II)	21.515.000,00	23,257,980,00	5,986	24.253.688,10	23,257,980,00	5,986	27.426.168,00	23,257,980,00	5,986
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.911.000,00	2.959,000,00	-0,239	-113.259,21	2.959,000,00	-0,239	3.379.530,00	2.959,000,00	-0,239
Resultado Nominal	-1.137.564,79	-420.784,58	-1,083,298	-275.993,57	-252.441,80	-1,083,298	-174.723,22	-57,860	-182.587,38
Dívida Pública Consolidada	614.068,98	790.602,01	-22,229	826.179,10	614,068,98	-22,229	826.179,10	614,068,98	-22,229
Dívida Pública Consolidada Líquida	-4.027.571,78	-3.866.787,20	11,666	-3.882.782,77	-3.866.787,20	11,666	-4.037.907,99	-3.866,787,20	11,666

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor	% PIB	% RCL	Valor	% PIB	% RCL	Valor	% PIB	% RCL
Receita Total	23.812.929,00	28.111.333,50	-1,602	24.956.898,10	13,114	26.300.688,68	-5,566	25.813.061,53	1,800
Receitas Primárias (I)	23.221.900,00	27.580.970,53	-4,280	24.140.428,89	14,431	25.914.618,75	-6,844	25.446.736,68	1,898
Despesa Total	24.820.864,00	23,878,974,50	-0,498	25.033.088,10	0,919	27.196.029,97	-2,877	20.832.631,08	30,583
Despesa Primária (II)	23.974.164,50	24.889.834,50	-2,186	24.253.688,10	0,974	26.421.334,25	-8,204	20.943.303,89	31,821
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.247.735,50	3.691.582,03	6,021	-113.259,21	-2.801,327	-107,335,50	-77,676	5.493.432,79	-109,889
Resultado Nominal	-648.488,45	-441.182,63	-1,145,006	-275.993,57	-259,855	-187.105,23	85,163	-167.174,38	-0,041
Dívida Pública Consolidada	684.257,06	828.946,21	-17,455	826.179,10	0,135	826.179,10	0,057	826.046,72	-0,041
Dívida Pública Consolidada Líquida	-4.087.923,23	-3.791.716,38	18,671	-3.882.782,77	-2,603	-3.880.554,70	0,057	-3.882.160,65	-0,041

FON TE: Sistema Eletrônico de Gestão Pública, Unidade Responsável: emitido em 28/06/2017 às 14h e 31m.

Nota:
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE DEFLAÇÃO				
2015	2016	2017	2018	2020
10,71	6,28	4,85	4,26	4,46

valor corrente x 1,1143 / valor corrente x 1,0456 / valor corrente / 1,0456 / valor corrente / 1,0922 / valor corrente / 1,1463

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

DOURADINA - 28 de junho de 2017

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARÃE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TESOURA

MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2018
Consolidado

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
PATRIMÔNIO CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Eletrônico de Gestão Pública, Unidade Responsável: emitido em 28/06/2017 às 14h e 31m.

DOURADINA - 28 de junho de 2017

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARÃE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TESOURA

MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2018
Consolidado

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2016	2015	2014
RECEITA DE CAPITAL	29.600,00	0,00	125.000,00
Receita de Alienação de Ativos:	29.600,00	0,00	125.000,00
Alienação de Bens Móveis	29.600,00	0,00	125.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Total	29.600,00	0,00	125.000,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2016	2015	2014
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-4.124.892,88	2.556.702,05	1.921.842,35
DESPESAS DE CAPITAL	-4.124.892,88	2.556.702,05	1.921.842,35
Investimentos	3.823.237,75	2.116.487,91	1.379.352,14
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	301.655,13	440.214,14	542.490,21
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	-4.124.892,88	2.556.702,05	1.921.842,35

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c) = (a-b) + (f)	(f) = (d-e) + (g)	(g)
	-8.448.837,28	-4.353.544,40	-1.796.842,35

FON TE: Sistema Eletrônico de Gestão Pública, Unidade Responsável: emitido em 28/06/2017 às 14h e 32m.

DOURADINA - 28 de junho de 2017

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARÃE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TESOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2017,
firmado em 20 de março de 2017.

CONTRATADA: AMANDA NASCIMENTO VASQUES DE SOUZA, com base na lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, firmam o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Fica prorrogado até 20 de setembro de 2017 o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2017, firmado em 20 de março de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Fica mantido o valor mensal de R\$ 2.814,31 (dois mil oitocentos e quatorze reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alterada pelo presente instrumento. E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o assinaram.

Maria Helena – PR, 19 de junho de 2017.

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

AMANDA NASCIMENTO VASQUES DE SOUZA
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2017,
firmado em 20 de março de 2017.

CONTRATADA: AMANDA NASCIMENTO VASQUES DE SOUZA, com base na lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, firmam o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Fica prorrogado até 20 de setembro de 2017 o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2017, firmado em 20 de março de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Fica mantido o valor mensal de R\$ 2.814,31 (dois mil oitocentos e quatorze reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alterada pelo presente instrumento. E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o assinaram.

Maria Helena – PR, 19 de junho de 2017.

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

AMANDA NASCIMENTO VASQUES DE SOUZA
Contratada

MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2018
Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	1 Metas Previstas 2016 (a)	% PIB	% RCL	1 Metas Realizadas 2016 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (e/a) x 100
Receita Total	26.811.000,00	0,01	137,12	28.808.926,75	0,009	147,34	1.997.926,75	7,45
Receitas Primárias (I)	26.041.600,00	0,008	133,19	27.683.162,04	0,009	141,59	1.641.562,04	6,30
Despesa Total	23.917.000,00	0,007	122,32	26.152.799,29	0,008	133,76	2.235.799,29	9,35
Despesas Primárias (II)	23.357.000,00	0,007	119,46	25.783.916,92	0,008	131,87	2.426.916,92	10,39
Resultado Primário (III) = (I-II)	2.684.600,00	0,001	13,73	1.899.245,12	0,001	9,71	-785.354,88	-29,25
Resultado Nominal	420.784,58	0,000	2,15	420.784,58	0,000	2,15	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	790.602,01	0,000	4,04	614.068,98	0,000	3,14	-176.533,03	-22,33
Dívida Pública Consolidada Líquida	-3.606.787,20	-0,001	-18,45	-3.606.787,20	-0,001	-18,45	0,00	0,00

FON TE: Sistema Eletrônico de Gestão Pública, Unidade Responsável: emitido em 28/06/2017 às 14h e 30m.

Nota:
PIB Estadual Previsto e Realizado para 2016

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2016	323.540.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2016	323.540.000.000,00

DOURADINA - 28 de junho de 2017

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARÃE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TESOURA

MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2018
Consolidado

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

TRIB./MOD.	SECTOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	Tributo / Contribuição	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
3 - 60	INDUSTRIA	ISS	80.000,00	82.000,00	90.000,00	AUMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
3 - 60	COMERCIO	TAXA DE FISCALIZAÇÃO	20.000,00	21.000,00	23.000,00	AUMENTO DOS INVESTIMENTOS NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS
1 - 60	NÃO HÁ	NÃO HÁ	0,00	0,00	0,00	NÃO HÁ
2 - 60	NÃO HÁ	NÃO HÁ	0,00	0,00	0,00	NÃO HÁ
4 - 60	NÃO HÁ	NÃO HÁ	0,00	0,00	0,00	NÃO HÁ
7 - 60	NÃO HÁ	NÃO HÁ	0,00	0,00	0	

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE DOURADINA Estado do Paraná LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2018 Consolidado

MUNICIPIO DE DOURADINA Estado do Paraná Demonstrativo dos Projetos em Andamento

MUNICIPIO DE DOURADINA Estado do Paraná DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2018 Consolidado

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ CNPJ: 95.448.533/0001-15 SECRETARIA DE FAZENDA Notificação de Liberação de Recursos Federais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA Estado do Paraná PORTARIA Nº 1332/2017 Exonera a pedido Josemeire Cristina Basso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA PORTARIA Nº 1282/2017 Exonera a pedido Simeia da Silva Soares Pereira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA PORTARIA Nº 1272/2017 Remoção de Renato Amadeu Oshima

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E A. DOS EXCEPCIONAIS Balanço encerrado em: 31/12/2016 BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E A. DOS EXCEPCIONAIS Balanço encerrado em: 31/12/2016 BALANÇO PATRIMONIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ Estado do Paraná ATO DA MESA DE Nº. 011/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MARILUZ - PARANÁ AVENIDA MARILIA, 2534 - CENTRO - CP: 87.470-000 - FONE: (44) 3534-1599

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Avenida Marília, 1920 - Centro CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA Estado do Paraná RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Avenida Marília, 1920 - Centro CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA Estado do Paraná RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Avenida Marília, 1920 - Centro CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA Estado do Paraná EXTRATO DE DISPENSA Nº 036/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ AVENIDA MARILIA, 1920 - CENTRO CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA Estado do Paraná EXTRATO DE DISPENSA Nº 035/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA Estado do Paraná AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ AVENIDA MARILIA, 1920 - CENTRO CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL Estado do Paraná Comissão Representativa do Legislativo Municipal de Perobal, Estado do Paraná.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná

Exercício: 2018

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 001 CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa
Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS

Objetivo: Cautar procedimentos legislativos diversos
Gerente:

Público Alvo: Legislativo
Justificativa: Manter atividades do Legislativo

Natureza Contínua: Início Previsto
Indicador:

Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
	83	15,00

Ação Unid. Medida

Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2001	A	1	1.380.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DA CAMARA
Produto: Apoio Administrativo
Ação Unid. Medida

Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1001	P	1	20.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Produto: Obra Controlada/Ampliada

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.
Gerente: ALCINDO FARDIN CPF:397.252.009-34

Público Alvo: Servidor
Justificativa: A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsável pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o seu correto funcionamento é fundamental que o setor possua equipamentos de informática, se garanta recursos para todas as despesas de custeio e de capital.

Natureza Contínua: Início Previsto
Indicador:

Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
	100	13,00

Ação Unid. Medida

Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2002	A	1	491.165,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 002 DIVULGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa: 0003 ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Objetivo: Dar publicidade a todos os atos oficiais em cumprimento as determinações legais e os princípios constitucionais, garantindo a transparência na administração pública.
Gerente: ALCINDO FARDIN CPF:397.252.009-34

Público Alvo: População em Geral
Justificativa: Dar publicidade a todos os atos oficiais em cumprimento as determinações legais e os princípios constitucionais, garantindo a transparência na administração pública. Por isso o Município deve manter um órgão oficial de imprensa, o qual será responsável pela publicação dos atos.

Natureza Contínua: Início Previsto
Indicador:

Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
	100	89,00

Ação Unid. Medida

Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2003	A	1	40.000,00

Descrição: DIVULGAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO
Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 003 RECEPÇÕES OFICIAIS

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa: 0004 COMEMORAÇÕES, FESTIVIDADES, RECEPÇÕES E DIVULGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Objetivo: Promover a organização de eventos públicos e festividades.
Gerente: ALCINDO FARDIN CPF:397.252.009-34

Público Alvo: População em Geral
Justificativa: O Município de Douradina realiza durante o ano diversos eventos associados as atividades comemorativas oficiais e de convivência social. Nesses eventos se faz necessário garantir recursos de mobilização e despesas de custeio.

Natureza Contínua: Início Previsto
Indicador:

Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
	3	3,00

Ação Unid. Medida

Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2004	A	4	60.000,00

Descrição: ENCARGOS COMEMORAÇÕES, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES OFICIAIS
Produto: Apoio Administrativo
Ação Unid. Medida

Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2171 Outras Unidades e Medidas		1	80.000,00

Descrição: TRANSFERÊNCIA PARA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE DOURADINA
Produto: Outros Produtos

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 004 ALISTAMENTO MILITAR

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.
Gerente: ALCINDO FARDIN CPF:397.252.009-34

Público Alvo: Servidor
Justificativa: A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsável pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o seu correto funcionamento é fundamental que o setor possua equipamentos de informática, se garanta recursos para todas as despesas de custeio e de capital.

Natureza Contínua: Início Previsto
Indicador:

Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
	100	15,00

Ação Unid. Medida

Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2005	A	1	63.600,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ALISTAMENTO MILITAR
Produto: Servidores Atendidos

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 006 ASSESSORIA JURÍDICA

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.
Gerente: ALCINDO FARDIN CPF:397.252.009-34

Público Alvo: Servidor
Justificativa: A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsável pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o seu correto funcionamento é fundamental que o setor possua equipamentos de informática, se garanta recursos para todas as despesas de custeio e de capital.

Natureza Contínua: Início Previsto
Indicador:

Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
	100	16,00

Ação Unid. Medida

Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2007	A	1	155.500,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA
Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 007 ASSESSORIA DO CONTROLE INTERNO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 124 Controle Interno
Programa: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.
Gerente: ALCINDO FARDIN CPF:397.252.009-34

Público Alvo: Servidor
Justificativa: A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsável pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o seu correto funcionamento é fundamental que o setor possua equipamentos de informática, se garanta recursos para todas as despesas de custeio e de capital.

Natureza Contínua: Início Previsto
Indicador:

Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
	100	14,00

Ação Unid. Medida

Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2008	A	1	92.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DO CONTROLE INTERNO
Produto: Servidores Atendidos

Órgão: 03 SECRETARIA DE GOVERNO
Unidade: 001 ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.
Gerente: ALCINDO FARDIN CPF:397.252.009-34

Público Alvo: Servidor
Justificativa: A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsável pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o seu correto funcionamento é fundamental que o setor possua equipamentos de informática, se garanta recursos para todas as despesas de custeio e de capital.

Natureza Contínua: Início Previsto
Indicador:

Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
	100	23,00

Ação Unid. Medida

Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2009	A	1	188.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 04 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade: 001 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.
Gerente: ALCINDO FARDIN CPF:397.252.009-34

Público Alvo: Servidor
Justificativa: A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsável pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o seu correto funcionamento é fundamental que o setor possua equipamentos de informática, se garanta recursos para todas as despesas de custeio e de capital.

Natureza Contínua: Início Previsto
Indicador:

Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
	67	14,00

Ação Unid. Medida

Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2010	A	1	643.500,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 04 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade: 002 DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 121 Planejamento e Orçamento
Programa: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.
Gerente: ALCINDO FARDIN CPF:397.252.009-34

Público Alvo: Servidor
Justificativa: A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsável pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o seu correto funcionamento é fundamental que o setor possua equipamentos de informática, se garanta recursos para todas as despesas de custeio e de capital.

Natureza Contínua: Início Previsto
Indicador:

Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
	70	22,00

Ação Unid. Medida

Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2011	A	1	39.300,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
Produto: Outros Produtos

Órgão: 04 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade: 003 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.
Gerente: ALCINDO FARDIN CPF:397.252.009-34

Público Alvo: Servidor
Justificativa: A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsável pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o seu correto funcionamento é fundamental que o setor possua equipamentos de informática, se garanta recursos para todas as despesas de custeio e de capital.

Natureza Contínua: Início Previsto
Indicador:

Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
	70	15,00

Ação Unid. Medida

Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2013	A	1	148.500,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 04 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade: 003 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Função: 04 Administração
Sub-Função: 272 Previdência do Regime Estatutário
Programa: 0005 PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE DOURADINA

Objetivo: Garantir o pagamento das aposentadorias e pensões.
Gerente: ALCINDO FARDIN CPF:397.252.009-34

Público Alvo: Servidor
Justificativa: O Município de Douradina possui alguns servidores que foram aposentados através do DOURADINPREV - Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Douradina. Esses servidores recebem seus proventos de aposentadorias e pensões diretamente do Município.

Natureza Contínua: Início Previsto
Indicador:

Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
	70	16,00

Ação Unid. Medida

Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2014	A	19	270.000,00

Descrição: PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS
Produto: Aposentados Atendidos

Órgão: 04 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade: 004 DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.
Gerente: ALCINDO FARDIN CPF:397.252.009-34

Público Alvo: Servidor
Justificativa: A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsável pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o seu correto funcionamento é fundamental que o setor possua equipamentos de informática, se garanta recursos para todas as despesas de custeio e de capital.

Natureza Contínua: Início Previsto
Indicador:

Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
	0	5,00

Ação Unid. Medida

Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2008	A	1	187.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
Produto: Outros Produtos

Órgão: 05 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade: 001 DIVISÃO DE TESOURARIA

Função: 04 Administração
Sub-Função: 123 Administração Financeira
Programa: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.
Gerente: ALCINDO FARDIN CPF:397.252.009-34

Público Alvo: Servidor
Justificativa: A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsável pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o seu correto funcionamento é fundamental que o setor possua equipamentos de informática, se garanta recursos para todas as despesas de custeio e de capital.

Natureza Contínua: Início Previsto
Indicador:

Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
	70	17,00

Ação Unid. Medida

Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2017	A	1	122.400,00

Descrição: MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE FINANÇAS
Produto:

Órgão: 05 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade: 002 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 129 Administração de Receitas
Programa: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.
Gerente: ALCINDO FARDIN CPF:397.252.009-34

Público Alvo: Servidor
Justificativa: A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsável pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o seu correto funcionamento é fundamental que o setor possua equipamentos de informática, se garanta recursos para todas as despesas de custeio e de capital.

Natureza Contínua: Início Previsto
Indicador:

Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
	70	15,00

Ação Unid. Medida

Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2016	A	1	169.300,00

Descrição: MANUTENÇÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 05 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade: 003 DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Função: 04 Administração
Sub-Função: 124 Controle Interno
Programa: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.
Gerente: ALCINDO FARDIN CPF:397.252.009-34

Público Alvo: Servidor
Justificativa: A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsável pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o seu correto funcionamento é fundamental que o setor possua equipamentos de informática, se garanta recursos para todas as despesas de custeio e de capital.

Natureza Contínua: Início Previsto
Indicador:

Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
	70	15,00

Ação Unid. Medida

Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2022	A	1	329.500,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE
Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 05 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade: 004 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Programa: 0006 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Objetivo: Alocar recursos orçamentários para cobrir despesas do serviço da dívida pública municipal, precatórias, ações trabalhistas, ações indenizatórias de pequeno valor e outros de responsabilidade dos órgãos da administração.
Gerente: ALCINDO FARDIN CPF:397.252.009-34

Público Alvo: Servidor
Justificativa: Ao longo de cada exercício financeiro o Município precisa atentar para o seu passivo contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, atender as despesas de amortização, juros e outros encargos e atender aos parcelamentos junto ao INSS, bem como suportar despesas resultantes de decisões judiciais.

Natureza Contínua: Início Previsto
Indicador:

Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
	100	2,00

Ação Unid. Medida

Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
18	O	1	540.000,00

Descrição: AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
Produto: Outros Produtos
Ação Unid. Medida

Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
19	O	1	270.000,00

Órgão: 05 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade: 004 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa: 0006 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Objetivo: Alocar recursos orçamentários para cobrir despesas do serviço da dívida pública municipal, precatórias, ações trabalhistas, ações indenizatórias de pequeno valor e outros de responsabilidade dos órgãos da administração.
Gerente: ALCINDO FARDIN CPF:397.252.009-34

Público Alvo: Servidor
Justificativa: Ao longo de cada exercício financeiro o Município precisa atentar para o seu passivo contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, atender as despesas de amortização, juros e outros encargos e atender aos parcelamentos junto ao INSS, bem como suportar despesas resultantes de decisões judiciais.

Natureza Contínua: Início Previsto
Indicador:

Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
	100	8,00

Ação Unid. Medida

Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
20	O	1	270.000,00

Descrição: CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP
Produto: Outros Produtos
Ação Unid. Medida

Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
21	O	1	120.000,00

Descrição: INDENIZAÇÕES E CUSTAS JUDICIAIS
Produto: Outros Produtos

Órgão: 06 SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E PROM

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.
Gerente: ALCINDO FARDIN CPF:397.252.009-34

Público Alvo: Servidor
Justificativa: A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsável pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o seu correto funcionamento é fundamental que o setor possua equipamentos de informática, se garanta recursos para todas as despesas de custeio e de capital.

Natureza Contínua: Início Previsto
Indicador:

Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
	57	4,00

Ação Unid. Medida

Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2024	A	1	154.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO E COORD. DA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL
Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 06 SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 242 Assistência ao Portador de Deficiência
Programa: 0008 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Famílias com direitos violados, realizar o acompanhamento de medidas sócio educativas e ações de proteção a pessoa portadora de necessidades especiais.
Gerente: MARIA ELIZABETE OLIVEIRA DA CRUZ CPF:020.001.669-54

Público Alvo: População em Geral
Justificativa: Em Douradina há um número expressivo de pessoas que sofrem algum tipo de violação de direitos. As crianças, adolescentes e deficientes são os que constantemente passam por situações de violação. Diante dessa realidade o Município desenvolverá ações de proteção especial, as quais serão desenvolvidas nos Programas FEI, Família Acossada, Programas de acompanhamento de medidas sócio educativas e atividades assistenciais de proteção a pessoa com deficiência.

Natureza Contínua: Início Previsto
Indicador:

Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
	1	1,00

Ação Unid. Medida

Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2155	A	1	1.800,00

Descrição: PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE/CONVÊNIO APAE
Produto:

Órgão: 06 SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0007 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Garantir a proteção social básica às famílias em situação de pobreza, objetivando erradicar todas as situações de vulnerabilidade, contribuindo para a concretização do processo de autonomia e emancipação social das famílias.
Gerente: MARIA ELIZABETE OLIVEIRA DA CRUZ CPF:020.001.669-54

Público Alvo: População em Geral
Justificativa: Em Douradina há um número significativo de pessoas que vivem em situação de pobreza. Essa população são usuárias da Assistência Social e necessitam ser incluídas em programas sociais que promovam a capacitação profissional, a inclusão e o combate a pobreza e o fome.

Natureza Contínua: Início Previsto
Indicador:

Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
	1	1,00

Ação Unid. Medida

Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2025	A	1	301.400,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Produto:

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida

Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2029	A	1	72.000,00

Descrição: ASSISTENCIA EVENTUAL
Produto: Apoio Administrativo
Ação Unid. Medida

Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2030	A	1	40.000,00

Descrição: REFORMAR MORADIAS DE FAMÍ

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná

Órgão: 07 SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS P

Função: 04 Administração
Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário
Programa: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.

Gerente: ALCINDO FARDIN CPF:397.252.009-24

Público Alvo: Servidor

Justificativa: A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsável pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o seu correto funcionamento é fundamental que o setor possua equipamentos de informática, se garanta recursos para todas as despesas de caráter e de capital.

Natureza Continuada	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
Outros			Outras Unid	70	18,00
Ação Unid./Medida			Tipo	Meta	2018
2042	A			1	108.700,00

Descrição: COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 07 SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS P

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário
Programa: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.

Gerente: ALCINDO FARDIN CPF:397.252.009-24

Público Alvo: Servidor

Justificativa: A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsável pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o seu correto funcionamento é fundamental que o setor possua equipamentos de informática, se garanta recursos para todas as despesas de caráter e de capital.

Natureza Continuada	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
Outros			Outras Unid	70	18,00
Ação Unid./Medida			Tipo	Meta	2018
2151	I			1	10.000,00

Descrição: COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 07 SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 005 DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO

Função: 26 Transporte
Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário
Programa: 0010 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES

Objetivo: Melhorar a qualidade de vida da população por meio da realização de obras de pavimentação de vias urbanas e sinalização tanto na sede urbana como nos distritos.

Gerente: PEDRO MOZER CPF:575.411.759-00

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: O Município de Douradina possui boa infraestrutura relacionada a pavimentação de vias urbanas. No entanto 90% dessa estrutura se situa na sede do Município, ficando os distritos sem pavimentação. Em 2016 o Município pretende obter empréstimos junto à Agência de Fomento do Paraná para realizar as obras de pavimentação em vias urbanas e de sinalização. Intenciona-se afixar 100% das vias da sede e iniciar o processo de pavimentação dos Distritos. Para isso está realizando Operação de Crédito junto a agência acima mencionada.

Natureza Continuada	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
Outros			Outras Unid	64	21,00
Ação Unid./Medida			Tipo	Meta	2018
2048	A			1	517.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO
Produto: Apoio Administrativo

Natureza Continuada	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
Outros			Outras Unid	0	10.000,00
Ação Unid./Medida			Tipo	Meta	2018
1159				0	10.000,00

Descrição: CONVENIO PATRULHA MECANICA/UNIAO
Produto: Apoio Administrativo

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: A educação é política pública universal que deve ser colocada a disposição de todos os cidadãos estejam em idade escolar ou não. Para garantir o acesso de todos à uma educação básica de qualidade é necessário que o Poder Público Municipal garanta recursos financeiros, os quais serão utilizados na formação do professor, na estrutura de atendimento, na garantia de transporte escolar, alimentação e material didático pedagógico. Nessa perspectiva o Município deve dotar todas as unidades de atendimento de estrutura de funcionamento adequada a atender inclusive a pessoa portadora de necessidades especiais e investir na capacitação permanente de todos os profissionais do Magistério.

Natureza Continuada	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
Outros			Outras Unid	70	18,00
Ação Unid./Medida			Tipo	Meta	2018
2027	A			1	27.400,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL
Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 07 SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 002 DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0010 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES

Objetivo: Melhorar a qualidade de vida da população por meio da realização de obras de pavimentação de vias urbanas e sinalização tanto na sede urbana como nos distritos.

Gerente: PEDRO MOZER CPF:575.411.759-00

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: O Município de Douradina possui boa infraestrutura relacionada a pavimentação de vias urbanas. No entanto 90% dessa estrutura se situa na sede do Município, ficando os distritos sem pavimentação. Em 2016 o Município pretende obter empréstimos junto à Agência de Fomento do Paraná para realizar as obras de pavimentação em vias urbanas e de sinalização. Intenciona-se afixar 100% das vias da sede e iniciar o processo de pavimentação dos Distritos. Para isso está realizando Operação de Crédito junto a agência acima mencionada.

Natureza Continuada	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
Outros			Outras Unid	64	6,00
Ação Unid./Medida			Tipo	Meta	2018
1007	P			1	20.000,00

Descrição: AMPLIAÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS
Produto: Obra Controlada/Ampliada

Natureza Continuada	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
Outros			Outras Unid	0	40.000,00
Ação Unid./Medida			Tipo	Meta	2018
1010	P			1	40.000,00

Descrição: APLICAÇÃO DE LAMA ASFALTICA
Produto: Recuperação de Vias

Natureza Continuada	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
Outros			Outras Unid	70	17,00
Ação Unid./Medida			Tipo	Meta	2018
2051	A			1	91.500,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Produto: Apoio Administrativo

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão: 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.

Gerente: ALCINDO FARDIN CPF:397.252.009-24

Público Alvo: Servidor

Justificativa: A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsável pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o seu correto funcionamento é fundamental que o setor possua equipamentos de informática, se garanta recursos para todas as despesas de caráter e de capital.

Natureza Continuada	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
Outros			Outras Unid	70	18,00
Ação Unid./Medida			Tipo	Meta	2018
2051	A			1	91.500,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Produto: Apoio Administrativo

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão: 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 003 ENSINO FUNDAMENTAL 60%

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0011 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Manter a educação básica pública gratuita de qualidade, garantindo o acesso de todos à educação, dotando os espaços de infraestrutura, garantindo a permanência e sucesso dos alunos, inclusive apoiando-os no transporte, alimentação escolar e material didático. O Programa visa também capacitar professores, adoção de novas tecnologias de informação. Assegurar a valorização dos profissionais do Magistério, assegurar o atendimento à diversidade socio cultural, bem como garantir o direito e a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais e promover a alfabetização de jovens, adultos e idosos, visando erradicar o analfabetismo.

Gerente: ANA GIL VICENTIN CPF:446.175.349-20

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: A educação é política pública universal que deve ser colocada a disposição de todos os cidadãos estejam em idade escolar ou não. Para garantir o acesso de todos à uma educação básica de qualidade é necessário que o Poder Público Municipal garanta recursos financeiros, os quais serão utilizados na formação do professor, na estrutura de atendimento, na garantia de transporte escolar, alimentação e material didático pedagógico. Nessa perspectiva o Município deve dotar todas as unidades de atendimento de estrutura de funcionamento adequada a atender inclusive a pessoa portadora de necessidades especiais e investir na capacitação permanente de todos os profissionais do Magistério.

Natureza Continuada	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
Outros			Outras Unid	70	12,00
Ação Unid./Medida			Tipo	Meta	2018
2039	A			1	2.134.449,40

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%
Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 07 SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 002 DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0010 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES

Objetivo: Melhorar a qualidade de vida da população por meio da realização de obras de pavimentação de vias urbanas e sinalização tanto na sede urbana como nos distritos.

Gerente: PEDRO MOZER CPF:575.411.759-00

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: O Município de Douradina possui boa infraestrutura relacionada a pavimentação de vias urbanas. No entanto 90% dessa estrutura se situa na sede do Município, ficando os distritos sem pavimentação. Em 2016 o Município pretende obter empréstimos junto à Agência de Fomento do Paraná para realizar as obras de pavimentação em vias urbanas e de sinalização. Intenciona-se afixar 100% das vias da sede e iniciar o processo de pavimentação dos Distritos. Para isso está realizando Operação de Crédito junto a agência acima mencionada.

Natureza Continuada	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
Outros			Outras Unid	64	6,00
Ação Unid./Medida			Tipo	Meta	2018
1007	P			1	20.000,00

Descrição: AMPLIAÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS
Produto: Obra Controlada/Ampliada

Natureza Continuada	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
Outros			Outras Unid	0	40.000,00
Ação Unid./Medida			Tipo	Meta	2018
1010	P			1	40.000,00

Descrição: APLICAÇÃO DE LAMA ASFALTICA
Produto: Recuperação de Vias

Natureza Continuada	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
Outros			Outras Unid	70	17,00
Ação Unid./Medida			Tipo	Meta	2018
2051	A			1	91.500,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Produto: Apoio Administrativo

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão: 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 004 ENSINO FUNDAMENTAL 40%

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0011 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Manter a educação básica pública gratuita de qualidade, garantindo o acesso de todos à educação, dotando os espaços de infraestrutura, garantindo a permanência e sucesso dos alunos, inclusive apoiando-os no transporte, alimentação escolar e material didático. O Programa visa também capacitar professores, adoção de novas tecnologias de informação. Assegurar a valorização dos profissionais do Magistério, assegurar o atendimento à diversidade socio cultural, bem como garantir o direito e a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais e promover a alfabetização de jovens, adultos e idosos, visando erradicar o analfabetismo.

Gerente: ANA GIL VICENTIN CPF:446.175.349-20

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: A educação é política pública universal que deve ser colocada a disposição de todos os cidadãos estejam em idade escolar ou não. Para garantir o acesso de todos à uma educação básica de qualidade é necessário que o Poder Público Municipal garanta recursos financeiros, os quais serão utilizados na formação do professor, na estrutura de atendimento, na garantia de transporte escolar, alimentação e material didático pedagógico. Nessa perspectiva o Município deve dotar todas as unidades de atendimento de estrutura de funcionamento adequada a atender inclusive a pessoa portadora de necessidades especiais e investir na capacitação permanente de todos os profissionais do Magistério.

Natureza Continuada	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
Outros			Outras Unid	70	16,00
Ação Unid./Medida			Tipo	Meta	2018
2049	A			1	766.299,60

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%
Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 07 SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 002 DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos
Programa: 0010 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES

Objetivo: Melhorar a qualidade de vida da população por meio da realização de obras de pavimentação de vias urbanas e sinalização tanto na sede urbana como nos distritos.

Gerente: PEDRO MOZER CPF:575.411.759-00

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: O Município de Douradina possui boa infraestrutura relacionada a pavimentação de vias urbanas. No entanto 90% dessa estrutura se situa na sede do Município, ficando os distritos sem pavimentação. Em 2016 o Município pretende obter empréstimos junto à Agência de Fomento do Paraná para realizar as obras de pavimentação em vias urbanas e de sinalização. Intenciona-se afixar 100% das vias da sede e iniciar o processo de pavimentação dos Distritos. Para isso está realizando Operação de Crédito junto a agência acima mencionada.

Natureza Continuada	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
Outros			Outras Unid	70	12,00
Ação Unid./Medida			Tipo	Meta	2018
2043	A			1	401.757,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA
Produto: Apoio Administrativo

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão: 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 004 ENSINO FUNDAMENTAL 40%

Função: 12 Educação
Sub-Função: 365 Educação Infantil
Programa: 0011 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Manter a educação básica pública gratuita de qualidade, garantindo o acesso de todos à educação, dotando os espaços de infraestrutura, garantindo a permanência e sucesso dos alunos, inclusive apoiando-os no transporte, alimentação escolar e material didático. O Programa visa também capacitar professores, adoção de novas tecnologias de informação. Assegurar a valorização dos profissionais do Magistério, assegurar o atendimento à diversidade socio cultural, bem como garantir o direito e a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais e promover a alfabetização de jovens, adultos e idosos, visando erradicar o analfabetismo.

Gerente: ANA GIL VICENTIN CPF:446.175.349-20

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: A educação é política pública universal que deve ser colocada a disposição de todos os cidadãos estejam em idade escolar ou não. Para garantir o acesso de todos à uma educação básica de qualidade é necessário que o Poder Público Municipal garanta recursos financeiros, os quais serão utilizados na formação do professor, na estrutura de atendimento, na garantia de transporte escolar, alimentação e material didático pedagógico. Nessa perspectiva o Município deve dotar todas as unidades de atendimento de estrutura de funcionamento adequada a atender inclusive a pessoa portadora de necessidades especiais e investir na capacitação permanente de todos os profissionais do Magistério.

Natureza Continuada	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
Outros			Outras Unid	70	1,00
Ação Unid./Medida			Tipo	Meta	2018
2062	A			1	660.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 40%
Produto: Apoio Administrativo

Natureza Continuada	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
Outros			Outras Unid	0	150.481,66
Ação Unid./Medida			Tipo	Meta	2018
1149				1	150.481,66

Descrição: AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Produto: Obra Controlada/Ampliada

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão: 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 002 DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0011 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Manter a educação básica pública gratuita de qualidade, garantindo o acesso de todos à educação, dotando os espaços de infraestrutura, garantindo a permanência e sucesso dos alunos, inclusive apoiando-os no transporte, alimentação escolar e material didático. O Programa visa também capacitar professores, adoção de novas tecnologias de informação. Assegurar a valorização dos profissionais do Magistério, assegurar o atendimento à diversidade socio cultural, bem como garantir o direito e a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais e promover a alfabetização de jovens, adultos e idosos, visando erradicar o analfabetismo.

Gerente: ANA GIL VICENTIN CPF:446.175.349-20

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: A educação é política pública universal que deve ser colocada a disposição de todos os cidadãos estejam em idade escolar ou não. Para garantir o acesso de todos à uma educação básica de qualidade é necessário que o Poder Público Municipal garanta recursos financeiros, os quais serão utilizados na formação do professor, na estrutura de atendimento, na garantia de transporte escolar, alimentação e material didático pedagógico. Nessa perspectiva o Município deve dotar todas as unidades de atendimento de estrutura de funcionamento adequada a atender inclusive a pessoa portadora de necessidades especiais e investir na capacitação permanente de todos os profissionais do Magistério.

Natureza Continuada	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
Outros			Outras Unid	70	6,00
Ação Unid./Medida			Tipo	Meta	2018
1095	P			1	70.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
Produto: Obra Controlada/Ampliada

Natureza Continuada	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
Outros			Outras Unid	70	1,00
Ação Unid./Medida			Tipo	Meta	2018
2052	A			1	817.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%
Produto: Apoio Administrativo

Natureza Continuada	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
Outros			Outras Unid	64	5,00
Ação Unid./Medida			Tipo	Meta	2018
2053	A			1	446.500,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 5%
Produto: Apoio Administrativo

Natureza Continuada	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
Outros			Outras Unid	70	291,42,00
Ação Unid./Medida			Tipo	Meta	2018
2054	A			1	291.42,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO
Produto: Apoio Administrativo

Natureza Continuada	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
Outros			Outras Unid	70	50,00,00
Ação Unid./Medida			Tipo	Meta	2018
1018	P			1	50.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão: 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 003 MERENDA ESCOLAR

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0011 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Manter a educação básica pública gratuita de qualidade, garantindo o acesso de todos à educação, dotando os espaços de infraestrutura, garantindo a permanência e sucesso dos alunos, inclusive apoiando-os no transporte, alimentação escolar e material didático. O Programa visa também capacitar professores, adoção de novas tecnologias de informação. Assegurar a valorização dos profissionais do Magistério, assegurar o atendimento à diversidade socio cultural, bem como garantir o direito e a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais e promover a alfabetização de jovens, adultos e idosos, visando erradicar o analfabetismo.

Gerente: ANA GIL VICENTIN CPF:446.175.349-20

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: A educação é política pública universal que deve ser colocada a disposição de todos os cidadãos estejam em idade escolar ou não. Para garantir o acesso de todos à uma educação básica de qualidade é necessário que o Poder Público Municipal garanta recursos financeiros, os quais serão utilizados na formação do professor, na estrutura de atendimento, na garantia de transporte escolar, alimentação e material didático pedagógico. Nessa perspectiva o Município deve dotar todas as unidades de atendimento de estrutura de funcionamento adequada a atender inclusive a pessoa portadora de necessidades especiais e investir na capacitação permanente de todos os profissionais do Magistério.

Natureza Continuada	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
Outros			Outras Unid	70	6,00
Ação Unid./Medida			Tipo	Meta	2018
2064	A			1	75.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

LDI - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	0	70,00
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2103	A	8	7.300,00

Descrição: TRANSFERENCIA DO FNDE/AE E PROPRIO
Produto: Apoio Administrativo
Órgão: 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 005 MERENDA ESCOLAR
Função: 12 Educação
Sub-Função: 367 Educação Especial
Programa: 0011 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Objetivo: Manter a educação básica gratuita de qualidade, garantindo o acesso de todos à educação, dotados de espaços de infraestrutura, garantindo a permanência e sucesso dos alunos, inclusive apoiando-os no transporte, alimentação escolar e material didático. O Programa visa também capacitar professores, adoção de novas tecnologias de informação. Assegurar a valorização dos profissionais do Magistério, assegurar o atendimento à diversidade socio cultural, bem como garantir o direito e a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais e promover a alfabetização de jovens, adultos e idosos, visando erradicar o analfabetismo.
Gerente: ANA GIL VICENTIN CPF:446.175.349-20
Público Alvo: População em Geral
Justificativa: A educação é política pública universal que deve ser colocada à disposição de todos os cidadãos que vivem em idade escolar ou não. Para garantir o acesso de todos à uma educação básica de qualidade é necessário que o Poder Público Municipal garanta recursos financeiros, os quais serão utilizados na formação do professor, na estrutura de atendimento, na garantia de transporte escolar, alimentação e material didático pedagógico. Nessa perspectiva o Município deve dotar todas as unidades de atendimento de estrutura de funcionamento adequado a atender inclusive a pessoa portadora de necessidades especiais e investir na capacitação permanente de todos os profissionais do Magistério.

Natureza Continua	Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	25	100,00	
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	
2136	I	1	3.268,00	

Descrição: TRANSFERENCIA DO FNDE/AE E PROPRIO
Produto: Apoio Administrativo

LDI - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão: 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 006 TRANSPORTE ESCOLAR
Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0011 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Manter a educação básica pública gratuita de qualidade, garantindo o acesso de todos à educação, dotados de espaços de infraestrutura, garantindo a permanência e sucesso dos alunos, inclusive apoiando-os no transporte, alimentação escolar e material didático. O Programa visa também capacitar professores, adoção de novas tecnologias de informação. Assegurar a valorização dos profissionais do Magistério, assegurar o atendimento à diversidade socio cultural, bem como garantir o direito e a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais e promover a alfabetização de jovens, adultos e idosos, visando erradicar o analfabetismo.
Gerente: ANA GIL VICENTIN CPF:446.175.349-20
Público Alvo: População em Geral
Justificativa: A educação é política pública universal que deve ser colocada à disposição de todos os cidadãos que vivem em idade escolar ou não. Para garantir o acesso de todos à uma educação básica de qualidade é necessário que o Poder Público Municipal garanta recursos financeiros, os quais serão utilizados na formação do professor, na estrutura de atendimento, na garantia de transporte escolar, alimentação e material didático pedagógico. Nessa perspectiva o Município deve dotar todas as unidades de atendimento de estrutura de funcionamento adequado a atender inclusive a pessoa portadora de necessidades especiais e investir na capacitação permanente de todos os profissionais do Magistério.

Natureza Continua	Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	70	1,00	
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	
1041	P	1	140.000,00	

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR
Produto: Veículos
Ação Unid. Medida

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2067	A	232	357.600,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 5% e 25%
Produto: Apoio Administrativo
Ação Unid. Medida

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2068	A	42	40.000,00

Descrição: TRANSFERENCIA DIRETA DO FNDE/PNAT
Produto: Outros Produtos
Ação Unid. Medida

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2069	A	109	187.447,00

Descrição: CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR/PETE
Produto: Outros Produtos
Órgão: 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 006 TRANSPORTE ESCOLAR
Função: 12 Educação

LDI - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 364 Ensino Superior
Programa: 0011 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Objetivo: Manter a educação básica pública gratuita de qualidade, garantindo o acesso de todos à educação, dotados de espaços de infraestrutura, garantindo a permanência e sucesso dos alunos, inclusive apoiando-os no transporte, alimentação escolar e material didático. O Programa visa também capacitar professores, adoção de novas tecnologias de informação. Assegurar a valorização dos profissionais do Magistério, assegurar o atendimento à diversidade socio cultural, bem como garantir o direito e a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais e promover a alfabetização de jovens, adultos e idosos, visando erradicar o analfabetismo.
Gerente: ANA GIL VICENTIN CPF:446.175.349-20
Público Alvo: População em Geral
Justificativa: A educação é política pública universal que deve ser colocada à disposição de todos os cidadãos que vivem em idade escolar ou não. Para garantir o acesso de todos à uma educação básica de qualidade é necessário que o Poder Público Municipal garanta recursos financeiros, os quais serão utilizados na formação do professor, na estrutura de atendimento, na garantia de transporte escolar, alimentação e material didático pedagógico. Nessa perspectiva o Município deve dotar todas as unidades de atendimento de estrutura de funcionamento adequado a atender inclusive a pessoa portadora de necessidades especiais e investir na capacitação permanente de todos os profissionais do Magistério.

Natureza Continua	Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	70	94,00	
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	
2070	A	10	200.000,00	

Descrição: APOIO E INCENTIVO A FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR
Produto: Alunos Acreditados
Órgão: 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 006 TRANSPORTE ESCOLAR
Função: 12 Educação
Sub-Função: 365 Educação Infantil
Programa: 0011 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Manter a educação básica pública gratuita de qualidade, garantindo o acesso de todos à educação, dotados de espaços de infraestrutura, garantindo a permanência e sucesso dos alunos, inclusive apoiando-os no transporte, alimentação escolar e material didático. O Programa visa também capacitar professores, adoção de novas tecnologias de informação. Assegurar a valorização dos profissionais do Magistério, assegurar o atendimento à diversidade socio cultural, bem como garantir o direito e a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais e promover a alfabetização de jovens, adultos e idosos, visando erradicar o analfabetismo.
Gerente: ANA GIL VICENTIN CPF:446.175.349-20
Público Alvo: População em Geral
Justificativa: A educação é política pública universal que deve ser colocada à disposição de todos os cidadãos que vivem em idade escolar ou não. Para garantir o acesso de todos à uma educação básica de qualidade é necessário que o Poder Público Municipal garanta recursos financeiros, os quais serão utilizados na formação do professor, na estrutura de atendimento, na garantia de transporte escolar, alimentação e material didático pedagógico. Nessa perspectiva o Município deve dotar todas as unidades de atendimento de estrutura de funcionamento adequado a atender inclusive a pessoa portadora de necessidades especiais e investir na capacitação permanente de todos os profissionais do Magistério.

LDI - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão: 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 007 DIVISÃO DE CULTURA
Função: 13 Cultura
Sub-Função: 392 Divisão Cultural
Programa: 0012 ATIVIDADES CULTURAIS
Objetivo: Garantir o acesso da população em atividades culturais destinadas a preservação dos costumes, resgates culturais e entretenimento dos cidadãos.
Gerente: ANA GIL VICENTIN CPF:446.175.349-20
Público Alvo: População em Geral
Justificativa: Douradina é um Município com poucos programas voltados ao desenvolvimento de atividades culturais. Realmente são realizados eventos culturais e o Município não possui espaço físico destinado a essas atividades. Pensando em garantir o acesso dessa pessoa às atividades culturais, o Município está investindo recursos na manutenção dessas atividades, estruturação física de equipamentos e materiais permanentes.

Natureza Continua	Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	70	95,00	
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	
2126	A	8	7.473,00	

Descrição: TRANSFERENCIA DIRETA DO FNDE/PNAT
Produto: Outros Produtos
Ação Unid. Medida

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2127	A	83	75.500,00

LDI - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão: 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 007 DIVISÃO DE CULTURA
Função: 13 Cultura
Sub-Função: 392 Divisão Cultural
Programa: 0012 ATIVIDADES CULTURAIS

Objetivo: Garantir o acesso da população em atividades culturais destinadas a preservação dos costumes, resgates culturais e entretenimento dos cidadãos.
Gerente: ANA GIL VICENTIN CPF:446.175.349-20
Público Alvo: População em Geral
Justificativa: Douradina é um Município com poucos programas voltados ao desenvolvimento de atividades culturais. Realmente são realizados eventos culturais e o Município não possui espaço físico destinado a essas atividades. Pensando em garantir o acesso dessa pessoa às atividades culturais, o Município está investindo recursos na manutenção dessas atividades, estruturação física de equipamentos e materiais permanentes.

Natureza Continua	Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	50	0,00	
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	
2077	A	1	61.600,00	

Descrição: DESENVOLVIMENTO ANIMAL
Produto: Apoio Administrativo

LDI - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão: 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Unidade: 005 EMATER - PARANÁ
Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 606 Extensão Rural
Programa: 0014 INCENTIVO A PRODUÇÃO E AO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Incentivar a diversificação da agropecuária, executar a preservação, controle e erradicação de doenças de animais e vegetais e promover a modernização, elevando o nível socioeconômico dos agricultores. Atendimento a demanda a hortifrutícolas para atender as entidades filantrópicas, preservar o meio ambiente.
Gerente: HENDERSON NOVO HEIM CPF:004.154.529-02
Público Alvo: População em Geral
Justificativa: O Município possui um significativo número de estabelecimentos rurais sendo que a maioria desses estabelecimentos enquadraram-se como pequenos e médios porte. Considerando que a agropecuária é o setor com maior participação no PIB, o Município deve investir em infra-estrutura rural e também na preservação do meio ambiente.

Natureza Continua	Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	50	0,00	
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	
2078	A	1	20.000,00	

Descrição: CONVÊNIO COM A EMATER
Produto: Apoio Administrativo

LDI - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão: 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 008 DIVISÃO DE ESPORTES
Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 Desporto Comunitário
Programa: 0013 ESPORTE PARA TODOS

Objetivo: Planejar, implantar e desenvolver programas esportivos no sentido de promover o acesso de todos, a inclusão social, potencialização de talentos esportivos, capacitação dos profissionais envolvidos nas ações pontuais ao esporte, bem como o desenvolvimento e participações em projetos visando o crescimento esportivo por meio da inserção da marca governamental nas ações à comunidade.
Gerente: ANA GIL VICENTIN CPF:446.175.349-20
Público Alvo: População em Geral
Justificativa: As atividades esportivas atualmente desenvolvidas no Município possuem como principal público alvo as pessoas do sexo masculino, as quais participam de competições de futebol de campo e de salão. Os espaços reservados para essas atividades não estão adequados para atender outro tipo de público alvo, como as mulheres, idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais. Nesse sentido o Município precisa manter as atuais atividades mas ao mesmo tempo ampliar seu campo de abrangência promovendo ações de inclusão de outro público e melhorar a estrutura de funcionamento das unidades relacionadas com a prática esportiva.

Natureza Continua	Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	60	16,00	
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	
2072	A	1	232.700,00	

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES
Produto: Apoio Administrativo
Ação Unid. Medida

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1103	I	1	100.000,00

Descrição: MELHORIAS DE CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS
Produto: Obras Construídas/Ampliadas
Ação Unid. Medida

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1148	I	1	80.000,00

Descrição: CORBERTURA DE QUADRA ESPORTIVA
Produto: Obras Construídas/Ampliadas

LDI - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão: 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Unidade: 001 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AM
Função: 04 Administração
Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.
Gerente: ALCINDO FARDIN CPF:397.252.009-34
Público Alvo: Servidor
Justificativa: A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsável pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o seu correto funcionamento é fundamental que a secretaria possua equipamentos de informática, se garanta recursos para todos os despesas de custeio e de capital.

Natureza Continua	Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	70	14,00	
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	
2074	A	1	102.400,00	

Descrição: MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Produto: Apoio Administrativo

LDI - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão: 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Unidade: 002 DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 606 Extensão Rural
Programa: 0014 INCENTIVO A PRODUÇÃO E AO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Incentivar a diversificação da agropecuária, executar a preservação, controle e erradicação de doenças de animais e vegetais e promover a modernização, elevando o nível socioeconômico dos agricultores. Atendimento a demanda a hortifrutícolas para atender as entidades filantrópicas, preservar o meio ambiente.
Gerente: HENDERSON NOVO HEIM CPF:004.154.529-02
Público Alvo: População em Geral
Justificativa: O Município possui um significativo número de estabelecimentos rurais sendo que a maioria desses estabelecimentos enquadraram-se como pequenos e médio porte. Considerando que a agropecuária é o setor com maior participação no PIB, o Município deve investir em infra-estrutura rural e também na preservação do meio ambiente.

Natureza Continua	Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	30	0,00	
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	
3019	P	1	230.000,00	

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE AGRICULTURA
Produto: Outros Produtos
Ação Unid. Medida

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1020	P	1	20.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
Produto: Outros Produtos
Ação Unid. Medida

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1044	P	1	10.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA
Produto: Tratores
Órgão: 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Unidade: 002 DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 0014 INCENTIVO A PRODUÇÃO E AO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Incentivar a diversificação da agropecuária, executar a preservação, controle e erradicação de doenças de animais e vegetais e promover a modernização, elevando o nível socioeconômico dos agricultores. Atendimento a demanda a hortifrutícolas para atender as entidades filantrópicas, preservar o meio ambiente.
Gerente: HENDERSON NOVO HEIM CPF:004.154.529-02
Público Alvo: População em Geral
Justificativa: O Município possui um significativo número de estabelecimentos rurais sendo que a maioria desses estabelecimentos enquadraram-se como pequenos e médio porte. Considerando que a agropecuária é o setor com maior participação no PIB, o Município deve investir em infra-estrutura rural e também na preservação do meio ambiente.

LDI - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão: 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Unidade: 003 VIVEIRO DE MUDAS
Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 0014 INCENTIVO A PRODUÇÃO E AO MEIO AMBIENTE

Natureza Continua	Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	40	9,00	
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	
2075	A	1	999.000,00	

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Produto: Apoio Administrativo

LDI - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão: 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Unidade: 003 VIVEIRO DE MUDAS
Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 0014 INCENTIVO A PRODUÇÃO E AO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Incentivar a diversificação da agropecuária, executar a preservação, controle e erradicação de doenças de animais e vegetais e promover a modernização, elevando o nível socioeconômico dos agricultores. Atendimento a demanda a hortifrutícolas para atender as entidades filantrópicas, preservar o meio ambiente.
Gerente: HENDERSON NOVO HEIM CPF:004.154.529-02
Público Alvo: População em Geral
Justificativa: O Município possui um significativo número de estabelecimentos rurais sendo que a maioria desses estabelecimentos enquadraram-se como pequenos e médio porte. Considerando que a agropecuária é o setor com maior participação no PIB, o Município deve investir em infra-estrutura rural e também na preservação do meio ambiente.

Natureza Continua	Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	50	12,00	
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	
2076	A	1	65.300,00	

Descrição: MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS
Produto: Apoio Administrativo

LDI - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão: 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Unidade: 004 DESENVOLVIMENTO ANIMAL
Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 609 Defesa Agropecuária
Programa: 0014 INCENTIVO A PRODUÇÃO E AO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Incentivar a diversificação da agropecuária, executar a preservação, controle e erradicação de doenças de animais e vegetais e promover a modernização, elevando o nível socioeconômico dos agricultores. Atendimento a demanda a hortifrutícolas para atender as entidades filantrópicas, preservar o meio ambiente.
Gerente: HENDERSON NOVO HEIM CPF:004.154.529-02
Público Alvo: População em Geral
Justificativa: O Município possui um significativo número de estabelecimentos rurais sendo que a maioria desses estabelecimentos enquadraram-se como pequenos e médio porte. Considerando que a agropecuária é o setor com maior participação no PIB, o Município deve investir em infra-estrutura rural e também na preservação do meio ambiente.

Natureza Continua	Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	50	0,00	
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	
2077	A	1	61.600,00	

Descrição: DESENVOLVIMENTO ANIMAL
Produto: Apoio Administrativo

LDI - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão: 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Unidade: 005 EMATER - PARANÁ
Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 606 Extensão Rural
Programa: 0014 INCENTIVO A PRODUÇÃO E AO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Incentivar a diversificação da agropecuária, executar a preservação, controle e erradicação de doenças de animais e vegetais e promover a modernização, elevando o nível socioeconômico dos agricultores. Atendimento a demanda a hortifrutícolas para atender as entidades filantrópicas, preservar o meio ambiente.
Gerente: HENDERSON NOVO HEIM CPF:004.154.529-02
Público Alvo: População em Geral
Justificativa: O Município possui um significativo número de estabelecimentos rurais sendo que a maioria desses estabelecimentos enquadraram-se como pequenos e médio porte. Considerando que a agropecuária é o setor com maior participação no PIB, o Município deve investir em infra-estrutura rural e também na preservação do meio ambiente.

Natureza Continua	Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	50	0,00	
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2018	
2078	A	1	20.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 10 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 Saúde

Sub-Função : 305 Vigilância Epidemiológica

Programa : 0917 VIGILANCIA EM SAÚDE

Objetivo : Desempenhar ações que visem o conhecimento, a detecção, prevenção e controle de doenças, com finalidade de saber medidas de prevenção e controle dos fatores de risco relacionados às doenças e outros aspectos à saúde. Incluem os programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis e ainda coordenar o programa municipal de imunizações e as atividades de vigilância sanitária e epidemiológica.

Gerente : JESUÍNONIZHE MARIEM CPF:695.490.289-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A Vigilância em Saúde é uma das atividades consideradas imprescindíveis no Município. O controle sanitário e epidemiológico deve ser realizado de maneira contínua e deve possuir recursos humanos capacitados para identificar e traçar ações necessárias contra as diversas formas de doenças.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Continuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mens Recente	2018
Outros	Outras Unid.	70	12,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2097	MANUTENÇÃO DA VIG. EM SAÚDE-DENIGU-FEDERAL E PRÓPRIOS	A	I	145.400,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA VIG. EM SAÚDE-DENIGU-FEDERAL E PRÓPRIOS

Produto : Apoio Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.212/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Supervit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º § III da Lei Orçamentária nº 1336 de 15 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto Créditos Suplementar por Supervit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2017, incluindo alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2017 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017 e Programação Financeira no limite de R\$ 49.271,16 (quarenta e nove mil duzentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2016, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

07.00	SECRETARIA DE SAUDE	49.271,16
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE	
10.301.0007.2.093	Equipamento e Material Permanente	48.271,16
4.4.90.52.00.176	Equipamentos e Material Permanente	48.271,16

Fonte: Descrição Valor

345 REQUIPAR CENTRO DE SAUDE DE ICARAIMA 49.271,16

Art. 2º: Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do supervit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2016, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:

Fonte	Descrição	Valor
345	REQUIPAR CENTRO DE SAUDE DE ICARAIMA	49.271,16
TOTAL		49.271,16

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 28 dias do mês de junho de 2017.

Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

LEI Nº 982

DE 28 de junho de 2017

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial dando outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.585.900,00 (Um milhão quinhentos e noventa e cinco mil e novecentos reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.02	Divisão de Ensino		
1236114502.035	Manutenção das Escolas Municipais		10.000,00
2063.1.90.05.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR		68.000,00
2263.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		30.000,00
2143.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS		30.000,00
Fonte	303		
TOTAL			105.000,00

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCICIO FINANCEIRO

Órgão : 11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Unidade : 001 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Função : 18 Gestão Ambiental

Sub-Função : 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0014 INCENTIVO A PRODUÇÃO E AO MEIO AMBIENTE

Objetivo : Incentivar a diversificação da agropecuária, executar a preservação, controle e erradicação de doenças de animais e vegetais e promover a modernização, elevando o nível socioeconômico dos agricultores.

Gerente : HENDERSON NOVO HEIM CPF:004.154.529-02

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O Município possui uma significativa número de estabelecimento rurais sendo que a maioria desses estabelecimentos enquadram-se como pequeno e médio porte. Considerando que a agropecuária é o setor com maior participação no PIB da Município deve incentivar infraestrutura rural e também no preservação do meio ambiente.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Continuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mens Recente	2018
Outros	Outras Unid.	50	80,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2117	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE			81.700,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Produto : Apoio Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.213/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Supervit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º § III da Lei Orçamentária nº 1336 de 15 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto Créditos Suplementar por Supervit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2017, incluindo alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2017 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017 e Programação Financeira no limite de R\$ 12.829,93 (doze mil oitocentos e vinte e nove reais e novecentos e três centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2016, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

07.00	SECRETARIA DE SAUDE	12.829,93
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE	
10.301.0007.2.133	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde (A)	12.829,93
4.4.90.52.00.181	Equipamentos e Material Permanente	12.829,93

Fonte: Descrição Valor

346 EQUIPAMENTO CENTRO DE SAUDE 12.829,93

Art. 2º: Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do supervit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2016, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:

Fonte	Descrição	Valor
346	EQUIPAMENTO CENTRO DE SAUDE	12.829,93
TOTAL		12.829,93

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 28 dias do mês de junho de 2017.

Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.213/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Supervit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º § III da Lei Orçamentária nº 1336 de 15 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto Créditos Suplementar por Supervit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2017, incluindo alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2017 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017 e Programação Financeira no limite de R\$ 28.071,26 (vinte e oito mil setecenta e um reais e vinte e seis centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2016, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

07.00	SECRETARIA DE SAUDE	28.071,26
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE	
10.301.0007.2.134	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde (B)	28.071,26
4.4.90.52.00.182	Equipamentos e Material Permanente	28.071,26

Fonte: Descrição Valor

347 EQUIPAMENTO CENTRO DE SAUDE 28.071,26

Art. 2º: Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do supervit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2016, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:

Fonte	Descrição	Valor
347	EQUIPAMENTO CENTRO DE SAUDE	28.071,26
TOTAL		28.071,26

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 28 dias do mês de junho de 2017.

Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCICIO FINANCEIRO

Órgão : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade : 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função : 99 Reserva de Contingência

Sub-Função : 999 Reserva de Contingência

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Gerente : ALCANTO FARDIN CPF:397.252.009-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Continuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mens Recente	2018
Outros	Outras Unid.	70	6,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2079	MANUTENÇÃO DO ATERRIO SANITÁRIO	A	I	80.100,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO ATERRIO SANITÁRIO

Produto : Outros Produtos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.214/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Supervit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º § III da Lei Orçamentária nº 1336 de 15 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto Créditos Suplementar por Supervit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2017, incluindo alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2017 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017 e Programação Financeira no limite de R\$ 6.647,92 (seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2016, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

07.00	SECRETARIA DE SAUDE	6.647,92
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE	
10.301.0008.2.139	Conselho Municipal de Saúde Resolução 597 de 2015	6.647,92
3.3.90.30.00.203	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00.204	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	1.743,31
3.3.90.39.00.205	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Juridica	2.904,61

Fonte: Descrição Valor

549 QUALIFICAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE 6.647,92

Art. 2º: Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do supervit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2016, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:

Fonte	Descrição	Valor
549	QUALIFICAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	6.647,92
TOTAL		6.647,92

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 28 dias do mês de junho de 2017.

Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
23.06.2017	FNS- PISO FIXO VIG. SANITARIA PARTE - ANVISA - PARCELA	792,85
TOTAL		792,85

Perobal, 23 de Junho de 2017.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

AMAURI DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
23.06.2017	FNS/ ASSISTÊNCIA FINANC. COMPL. - ACE - 95 POR CENTO	2.889,90
TOTAL		2.889,90

Perobal, 23 de Junho de 2017.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

AMAURI DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
23.06.2017	FNS/ Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	748,16
TOTAL		748,16

Perobal, 23 de Junho de 2017.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

AMAURI DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
23.06.2017	FNS/ Assistência Financ. Compl. - Ace - 95 por cento	2.889,90
TOTAL		2.889,90

Perobal, 23 de Junho de 2017.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

AMAURI DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
23.06.2017	FNS/ Foraltec. De Pol. Atletas a atuação da Est. De Ace 5 por cento	152,10
TOTAL		152,10

Perobal, 23 de Junho de 2017.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

AMAURI DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
23.06.2017	FNS/ Foraltec. De Pol. Atletas a atuação da Est. De Ace 5 por cento	152,10
TOTAL		152,10

Perobal, 23 de Junho de 2017.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

AMAURI DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
23.06.2017	FNS/ Foraltec. De Pol. Atletas a atuação da Est. De Ace 5 por cento	152,10
TOTAL		152,10

Perobal, 23 de Junho de 2017.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

AMAURI DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
23.06.2017	FNS/ Foraltec. De Pol. Atletas a atuação da Est. De Ace 5 por cento	152,10
TOTAL		152,10

Perobal, 23 de Junho de 2017.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

AMAURI DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
23.06.2017	FNS/ Foraltec. De Pol. Atletas a atuação da Est. De Ace 5 por cento	152,10
TOTAL		152,10

Perobal, 23 de Junho de 2017.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

AMAURI DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
23.06.2017	FNS/ Foraltec. De Pol. Atletas a atuação da Est. De Ace 5 por cento	152,10
TOTAL		152,10

Perobal, 23 de Junho de 2017.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

AMAURI DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
23.06.2017	FNS/ Foraltec. De Pol. Atletas a atuação da Est. De Ace 5 por cento	152,10
TOTAL		152,10

Perobal, 23 de Junho de 2017.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

AMAURI DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
23.06.2017	FNS/ Foraltec. De Pol. Atletas a atuação da Est. De Ace 5 por cento	152,10
TOTAL		152,10

Perobal, 23 de Junho de 2017.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

AMAURI DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
23.06.2017	FNS/ Foraltec. De Pol. Atletas a atuação da Est. De Ace 5 por cento	152,10
TOTAL		152,10

Perobal, 23 de Junho de 2017.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

AMAURI DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
23.06.2017	FNS/ Foraltec. De Pol. Atletas a atuação da Est. De Ace 5 por cento	152,10
TOTAL		152,10

Perobal, 23 de Junho de 2017.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

AMAURI DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
23.06.2017	FNS/ Foraltec. De Pol. Atletas a atuação da Est. De Ace 5 por cento	152,10
TOTAL		152,10

Perobal, 23 de Junho de 2017.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

AMAURI DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
23.06.2017	FNS/ Foraltec. De Pol.	

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº 50/2017 – Processo de Inexigibilidade nº 11/2017.

Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Padre João Maria Daniel, nº 1.925, Bairro Jardim Vitória Régia, na cidade de Umuarama/PR.

Contratada: DRAEGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 02.535.707/0001-28, situada na Alameda Pucuruí, nº 51, Bairro Tamboré, CEP 06.460-010, na cidade de Barueri/SP.

Objeto: envio para manutenção e troca de peças do ventilador pulmonar “OXYLOG 3000”, marca “DRAEGER”, que integra as Unidades de Suporte Avançado do SAMU 192 – Noroeste do Paraná, a fim de possa ser dado regular prosseguimento as atividades do Consórcio Público, em vista da imprescindibilidade da presença do citado equipamento no desempenho dos serviços.

Valor total estimado: R\$ 2.785,32 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Prazo de Vigência: 30 de dezembro de 2017.

Umuarama/PR, 28 de junho de 2017.

ALMIR DE ALMEIDA

PRESIDENTE DO CIUENP



CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

Portaria nº 153/2017

CONSTITUI Comissão Permanente de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas enviadas aos procedimentos licitatórios realizados pelo CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - **CONSTITUIR** Comissão Permanente de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas aos procedimentos licitatórios realizados pelo CIUENP, sendo esta formada pelos seguintes membros:

Presidente: NAYANE D. DOS SANTOS, RG 9.312.727-7/SSP-PR, CPF 064.850.319-44;
Secretária: INGRID ELLEN V. P. RONQUIM, RG 8.060.591-9/SSP-PR, CPF 035.807.519-05;
Membro: WILLIAM REIS AGUIAR, RG 7.910.061-7/SSP-PR, CPF 006.114.569-66;
Membro: NATALIA CONCEIÇÃO DA SILVA, RG 13.629.692-2/SSP-PR, CPF 097.161.619-13

Art. 2º - Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem qualquer ônus ao Consórcio Público.

Umuarama/PR, 23 de junho de 2017.

Almir de Almeida
Presidente do CIUENP

Rafael Marchiani Paíão
Assessor Jurídico do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA Nº 180/2017
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: SOBRAL & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.926.266/0001-09, com sede à AVENIDA BRASIL, nº 1018, Centro - 87240-000 na cidade de TERRA BOA, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ZILDO JOSÉ SOBRAL, brasileiro, casado, portador do RG. nº 1.585.735 SSP/PR, e do CPF/MF nº 555.919.909-59, residente e domiciliado à Rua Miguel Angelo Remor da Fonseca, 2594, Parque Cidade Jardim, CEP - 87.506-110, Umuarama, Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 62/2017, Tipo Menor Preço –Por Item, Processo nº 128, data da homologação da licitação 14/06/17, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Do Objeto
Constitui como objeto do presente a: AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕES E LENTES DE ÓCULOS DE GRAU PARA SER UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR.

Da Vigência
O presente Contrato terá vigência 12 (doze) meses: tendo início em 26/06/2017 e término previsto para 26/06/18, podendo ser prorrogado por mais períodos, caso haja interesse entre as partes contratuais.

Do Valor Contratual e Forma de Pagamento
O valor do presente contrato constitui na importância global de R\$-24.780,00-(vinte e quatro mil setecentos e oitenta reais), efetuados em parcelas mensais no valor correspondente ao da demanda do período, pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da entrega do(s) objeto(s) da licitação.

Dos reajustes
Os preços serão fixos e irrevogáveis até o fim do contrato, salvo ocorrência de evento inevitável e/ou imprevisível, visando à manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro. Em conformidade com a cláusula terceira caso ocorra à prorrogação do presente contrato, depois de decorrido um ano; será utilizado índice de preço geral ou setorial, produzido por instituição consagrada de estatística e pesquisa, mediante exposição de motivos, sendo privilegiada a adoção do menor percentual.

Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais divergências no cumprimento do presente Contrato.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
São Jorge do Patrocínio-PR, 23 de junho de 2017.



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 149/2017

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidores abaixo indicados e qualificados, ocupantes de emprego público em caráter temporário, conforme Teste Seletivo Simplificado nº 001/2016, pelo regime CLT, com lotação nas bases de serviço do SAMU NOROESTE na REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ - PR, **ADICIONAL INSALUBRIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, a contar de 22 de Maio de 2017, a saber:

Enfermeiros Intervencionistas

Incisos

	R.G. nº	CPF	Nome do(a) Candidato(a)
I	110654286-2 SSP PR	086.910.959-62	THAIS FONSECA CARDOSO
II	7919927-3 SSP PR	037.718.849-26	LIDINÉIA MATANAVIC CARDOSO FERREIRA
III	3876921-9 SSP PR	745.436.879-49	RUBENS WAGNER BRESSANIM
IV	34599124-2 SSP PR	037.936.069-10	CÍNTIA RENATA BENONES PEDROSO

Condutores – Base de Ivaiporá

	R.G. nº	CPF	Nome do(a) Candidato(a)
V	32.028.826-2 SSP PR	312.006.178-60	RODRIGO ANDREOLI PEREIRA
VI	4.961.018-1 SSP PR	935.244.719-00	ENIO RODRIGUES GOMES
VII	9.393.041-0 SSP PR	051.317.599-78	EDICARLO FARIA FERREIRA
VIII	8.610.606-0 SSP PR	009.129.049-09	TIAGO CYRACO DA SILVA
IX	9.560.038-7 SSP PR	056.153.899-90	JEFFERSON DA COSTA ASSUNÇÃO
X	9.416.645-4 SSP PR	051.871.589-29	CLEITON ALVES DE ARAÚJO
XI	5.860.109-8 SSP PR	698.217.719-04	ELOI CELESTINO PEREIRA
XII	7.333.662-7 SSP PR	027.234.779-59	MÁRCIO ROBERTO FERREIRA

Técnicos de Enfermagem

	R.G. nº	CPF	Nome dos funcionários
XIII	9543015-5 SSP PR	059.684.819-60	LÚCIA ABREU TARGUETA WILT
XIV	12728850-0 SSP PR	086.438.009-70	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS
XV	4141204-6 SSP PR	527.257.589-04	CLEUZA PIANCA
XVI	10412799-1 SSP PR	065.224.699-01	ORLANDO DOS SANTOS JÚNIOR

BASE DE MANOEL RIBAS

Condutores

	R.G. nº	CPF	Nome do(a) Candidato(a)
XVII	4.439.134-1 SSP PR	602.052.299-72	SAMUEL BARRETO ALVES
XVIII	8.186.372-5 SSP PR	038.336.189-30	LUÍZ RENATO DE MELLO COELHO JÚNIOR
XIX	4.608.185-4 SSP PR	926.647.849-00	ANTONIO FERNANDES

Técnicos de Enfermagem

	R.G. nº	CPF	Nome do(a) Candidato(a)
XX	10.401.892-0 SSP PR	098.261.169-20	ANA LÚCIA DE O. ALVES MARCONDES
XXI	7.551.143-4 SSP PR	006.390.659-70	ANDRÉIA CRISTINA DOS SANTOS
XXII	10.590.004-0 SSP PR	096.108.649-10	THAIANE DOS SANTOS LOURENÇO
XXIII	12.372.130-6 SSP PR	080.310.869-90	ANA CAROLINA SENTECHEM SILVA

BASE DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

Condutores

	R.G. nº	CPF	Nome do(a) Candidato(a)
XXIV	7.199.215-2 SSP PR	004.249.109-69	ALMIR BERVEGLIERI
XXV	6.774.574-4 SSP PR	030.789.259-00	ELSON PEREIRA RABECHI
XXVI	24.190.853-X SSP PR	266.410.478-06	TÉRCIO HARING
XXVII	7.621.400-0 SSP PR	266.410.478-06	EDERVAL JOSÉ PACHECO

Técnicos de Enfermagem

	R.G. nº	CPF	Nome do(a) Candidato(a)
XXVIII	9.491.768-9 SSP PR	063.974.299-89	LÍZIA ANDRADE CHAMBERLAIN
XXIX	8.652.509-7 SSP PR	046.576.069-48	MARCELO JÚNIOR DA SILVA
XXX	8.345.024-0 SSP PR	044.513.079-29	DALVA SCHIRMER
XXXII	9.323.974-1 SSP PR	047.582.899-21	FABIANA ROSA GOMES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 20 de Junho de 2017.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2017
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 43 / 2017

No dia 28 de junho de 2017, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 5321 / 2017, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:
AGROPECUARIA ZAHLE LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ Nº. 85.007.813/0001-66, legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 0007 Lote 0013, JARDIM SAN MARTIN, RUA AMIARACI, nº. 3908, nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário nº. 2822000.

Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto no art. 11, caput e seu § 1º, da Lei Complementar 129/04, c/c art. 1º, da Lei 2104/98, culminando na penalidade prevista no § 1º, do art. 165 da mesma Lei Complementar nº129/04, c/c § 3º, do art. 2º, da Lei 2.104/98 com alteração dada pela Lei 2.915/06, alterada pela Lei 3.351/09.

Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R\$ 519,27 (Quinhentos e Dezenove Reais e Vinte e Sete Centavos)**, nos termos dos artigos 156 e 165, da Lei Complementar 129/2004 e § 3º, do art. 2º, da Lei 2.104/98, com alteração dada pela Lei 2.915/06 e pela Lei 3.351/09.

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 07 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 169, da mesma Lei Complementar 129/04.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme § 4º do Art. 2 da Lei Municipal nº 2104/98, alterada pela Lei Municipal nº 2915/06.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, quarta-feira, 28 de junho de 2017.

<p>Fiscal</p> <p>ADILSON APARECIDO GOMES GORDO Agente Fiscal CPF: 458.941.329-91</p>	<p>Fiscal</p> <p>MIGUEL AFONSO RIBEIRO Fiscal CPF: 333.333.333-33</p>
---	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



AUTO DE INFRAÇÃO: 43 / 2017 CADASTRO: 1-2822000 ZONA: 0000 QUADRA: 0007 LOTE: 0013

CONTRIBUINTE: AGROPECUARIA ZAHLE LTDA ME - CPF/CNPJ: 85.007.813/0001-66
ENDEREÇO: RUA DR CAMARGO, Nº 4886, CEP: 87502010 - ZONA 3 - UMUARAMA-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /576 / 2017
SEQUENCIA: 38

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 2º da Lei 2.104 de 07 de maio de 1998, para que no prazo de 20 (vinte) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito.
Quadra: 0009, Lote: 0030, N.º: 0

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 129; e Lei nº 3.351 de 08 de abril de 2009.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **CPF/CNPJ: 09452779000150**
 CADASTRO: 3952300 QUADRA: 0009 LOTE: 0030
 ENDEREÇO: RUA 3, 0 CEP:
 BAIRRO: JARDIM REAL COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 28 de junho de 2017

<p>ADILSON APARECIDO GOMES GORDO AGENTE FISCAL</p>	<p>MIGUEL AFONSO RIBEIRO AGENTE FISCAL</p>
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



COMUNICADO: 38 / 576 / 2017

HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **CPF/CNPJ: 09452779000150**
 ENDEREÇO: AV CERRO AZUL, Nº 572 CEP.: 87010000 CIDADE: MARINGÁ UF.: PR
 SALA 07

Comece o dia bem informado

Assine

UMUARAMA Ilustrado

Ligue: 3621:2526